

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: Ocorrência de goteiras e desprendimento da laje na Promotoria de Simões Filho.	
2. Objeto da Contratação: Pr Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc da Promotoria de Simões Filho.	
3. Tipo de Objeto: <input type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não* Se SIM , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual:	
5. Origem do Recurso: <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
6. Formalização da Contratação: <input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: UG: 0055- PROMOTRIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO	
8. Unidade Demandante: UG: 0055- PROMOTRIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): UG: 0055- PROMOTRIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 353611	Nome Completo: CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID

Unidade Administrativa: PJR DE SIMÕES FILHO		INSERIR ASSINATURA DIGITAL: <div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="margin-right: 10px;"> <p>Clarissa Porto</p> </div> <div style="font-size: 8px;"> <p>Assinado de forma digital por Clarissa Porto Dados: 2024.05.21 15:32:06 -03'00'</p> </div> </div>	
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO			
Matrícula: 351.314		Nome Completo: MARCELO MIRANDA BRAGA	
Órgão/ Unidade: PJR DE SIMÕES FILHO		INSERIR ASSINATURA DIGITAL: <div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="margin-right: 10px;"> <p>MARCELO MIRANDA BRAGA</p> </div> <div style="font-size: 8px;"> <p>Assinado de forma digital por MARCELO MIRANDA BRAGA Dados: 2024.05.23 17:08:48 -03'00'</p> </div> </div>	

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

<p>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</p>	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc da Promotoria de Simões Filho.</p> <p><i>Obs: as especificações dos itens devem constar na tabela do APENSO I e APENSO II deste documento.</i></p>	
<p>1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></p>	<p>A quantidade foi estabelecida com base no levantamento quantitativo realizado no local, considerando as dimensões dos elementos que necessitam de manutenção corretiva e reforma.</p>	
<p>1.3 NATUREZA DO OBJETO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:</p> <p><input type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>D) OUTRO(S). Especificar:</p>
<p>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</p>
<p>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u></p>	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA":</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviço de engenharia, conforme resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de julho de 1973, artigo 7º, visto que se atribui ao profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico.</p> <p>➤ ITENS APLICÁVEIS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS: <i>Especificar</i></p>

<p>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>A contratação do serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc da Promotoria de Simões Filho se dá como medida necessária para evitar as infiltrações recorrentes, assim como possibilitar a recuperação da laje, que atualmente apresenta concreto solto e armadura exposta, e a recuperação do forro em PVC que se encontra deteriorado. Essa intervenção incluirá a execução de nova calha no telhado, uma vez que a existente não possui dimensões adequadas e frequentemente transborda com chuvas intensas, comuns na região. Para atender as dimensões da nova calha será necessário aumentar a inclinação do telhado, e serão substituídas algumas telhas que se encontram fissuradas. Além disso será executado um telhado na área da claraboia da cobertura, onde ocorre infiltrações frequentes, e será realizado o tratamento interno da laje e a substituição do forro em pvc. Dessa forma, além a preservação do patrimônio público, a execução do serviço oferece conforto e segurança ao usuário.</p>
<p>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</p>	<p>Cuida-se de prestação de serviços de engenharia para reforma do telhado, recuperação da laje e substituição de forro em pvc da promotoria de Simões Filho, visando promover conforto e segurança ao usuário e a preservação do patrimônio público. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que visa resolver, de forma definitiva, os problemas de infiltração na promotoria, e promove a manutenção corretiva da laje e do forro. O objeto compreende a execução de calha, impermeabilização, telhado, recuperação da laje e substituição do forro durante o período inicial de julho de 2024.</p>

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<p>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</p>	<p>2.1.1 BASE LEGAL</p> <p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.</p> <hr/> <p>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</p> <p>() Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de [REDACTED]</p> <hr/> <p>B) REGRAS:</p> <p>(X)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: <i>sfilho@mpba.mp.br</i> ➤ Telefone para contato*: 71.9.9921.4038 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: <i>Informar prazo de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis</i>
---------------------------------------	---

2.2 HABILITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p><input type="checkbox"/> A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) TÉCNICA</p> <p><i>Apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico)</i></p>
	<input type="checkbox"/>	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p><input type="checkbox"/> D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i> ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar: <i>Inserir texto (Índice e referencial aceitável)</i> <p><input type="checkbox"/> D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL									
	<input type="checkbox"/> ()	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO									
	<input type="checkbox"/> ()	C) OUTRO. Indicar:									
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 05 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> () Úteis <input checked="" type="checkbox"/> (X) Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>										
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: PROMOTRIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO, LOCALIZADA NA PRACA NOÊMIA MEIRELLES, S/N, CENTRO, SIMOES FILHO/BA</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> () A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) B) REGRAS: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08H ÀS 17H</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</p>										
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/> ()	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td><input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td><input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> () A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p><input type="checkbox"/> () B) OUTRO – Informar: <i>Inserir texto.</i></p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM			<input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos			<input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
		<input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos									
		<input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos									



		<p><input type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p>	<p><i>30 DIAS CORRIDOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO MPBA.</i></p>
	<p><input type="checkbox"/> C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>	
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p>	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>	
	<p><input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Inserir texto</i></p>	
	<p><input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none">○ GARANTIA LEGAL: <i>Indicar os itens que terão garantia legal</i>○ GARANTIA CONTRATADA: <i>indicar os itens que terão garantia contratada</i>	
	<p><input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>	
<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <p>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <i>Inserir texto.</i></p> <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ DIAS</p>		



	<p><input type="checkbox"/> B) _____ MESES</p> <p><input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <p>○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto</i>.</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i></p> <p><input type="checkbox"/> C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p><input type="checkbox"/> D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p> <p>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <i>Inserir texto</i></p> <p><input type="checkbox"/> E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>				
<p>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<table border="1"><tr><td data-bbox="427 1659 528 1753"><p><input checked="" type="checkbox"/> A)</p></td><td data-bbox="528 1659 1532 1753"><p>VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p></td></tr><tr><td data-bbox="427 1753 528 1917"><p><input type="checkbox"/> B)</p></td><td data-bbox="528 1753 1532 1917"><p>ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p><p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p><p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p></td></tr></table>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A)</p>	<p>VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p><input type="checkbox"/> B)</p>	<p>ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<p><input checked="" type="checkbox"/> A)</p>	<p>VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>				
<p><input type="checkbox"/> B)</p>	<p>ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>				
<p>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p>				

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1

B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(X)

A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



	<p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as</p>



	<p>infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: ➤ PRAZO: 10 (dez) dias corridos, contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO (X) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS () B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA () C) OUTRO:
	3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➤ PRAZO: 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório
	3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) A) NÃO SE APLICA () B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos () 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () 3) OUTRO(S). Indicar:
	3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; 3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste

	<p>prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>		
<p>3.9 DOS PREÇOS</p>	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="427 920 528 1272" style="text-align: center; vertical-align: middle;"> <input checked="" type="checkbox"/> </td> <td data-bbox="528 920 1532 1272"> <p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): </td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver):
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): 	
	<input type="checkbox"/>	<p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>	
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>		
	<input type="checkbox"/>	<p>A) VALOR MENSAL FIXO</p>	
<input type="checkbox"/>	<p>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p>		
<input type="checkbox"/>	<p>D) OUTRO:</p>		
<p>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</p>	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="427 1794 528 1854" style="text-align: center; vertical-align: middle;"> <input type="checkbox"/> </td> <td data-bbox="528 1794 1532 1854"> <p>A) MENSAL</p> </td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	<p>A) MENSAL</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>A) MENSAL</p>	
	<input type="checkbox"/>	<p>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p style="margin-left: 20px;"> <input checked="" type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) </p> <p style="margin-left: 20px;"> <input type="checkbox"/> 2) OUTRO: </p>		

	<input type="checkbox"/>	D) PARCELADO: <ul style="list-style-type: none"> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar:
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	<input type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>	
3.12 REAJUSTAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p style="text-align: center;">(X) A) INPC/IBGE</p>



		<p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	()	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual. <p>*</p>
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	(X)	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>
	()	<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p>() NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p>



	3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> 1) ___ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input checked="" type="checkbox"/> 2) 10 (dez) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) ___ meses, contados a partir do dia ___ de ___ de ___ (previsão inicial)* <input type="checkbox"/> 4) ___ dias, contados a partir do dia ___ de ___ de ___ (previsão inicial)*
	B () CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Opção 1: ___ meses/ ___ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ___ de ___ de ___ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura <input type="checkbox"/> Opção 2: ___ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ___ de ___ de ___ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura
	3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
	<input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazerimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

	<p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do</p>				



	requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
	3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:

MATRÍCULA:	NOME DO SERVIDOR:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
353611	CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID	 Assinado de forma digital por Clarissa Porto Dados: 2024.05.27 10:35:59 -03'00'
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	PJR SIMÕES FILHO	

APENSO I**TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Execução de reforma do telhado, tratamento e recuperação de trecho da laje interna e substituição de forro em PVC.	vb	01	19224 - Construção / manutenção / reforma - telhado

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Execução de nova calha impermeabilizada com as dimensões mínimas de 15x20cm.	m	20
02	Remoção das telhas, aumento da inclinação do telhado para atender à calha de 20cm de altura, retelhamento com a troca de 30% das telhas. Obs: Área do telhado (duas águas) em projeção horizontal	m ²	260
03	Execução da cumeeira com troca de todas as telhas e impermeabilização com manta aluminizada	m	20
04	Tratamento e recuperação da laje interna. (Escarificação do concreto solto e deteriorado, limpeza com escova de aço do produto de corrosão formado, aplicação de zarcão e grauteamento da laje).	m ²	24
05	Remoção do forro existente e instalação de novo forro em pvc, incluindo material e mão de obra. Obs: Desinstalar e instalar luminária existente	m ²	24
06	Execução de telhado em fibrocimento na área da claraboia, incluindo material e mão de obra. Obs: Área em projeção horizontal	m ²	13,75



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Devolvemos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho** solicitando inserção do documento "Manifestação - Gestor Orçamentário", tendo em vista que a contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual, conforme estabelece o item 2.2 da Base de Conhecimento do processo correlato.

Observamos, ainda, que após a análise do Termo de Referência, no item 3.13.2 relativo à "Definição de vigência da contratação": **o prazo informado é insuficiente** para contemplar toda a vigência da contratação. Esclarecemos, neste sentido, que a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar, minimamente, todos os prazos definidos para a contratação (retirada da nota de empenho, prazo de execução, recebimento e pagamento);

Em tempo, identificamos que o objeto a ser contratado (Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc da Promotoria de Simões Filho) foi enquadrado como **serviço de engenharia** (art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021). Assim sendo, recomendamos manifestação da área técnica deste MPBA, qual seja: Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Após, encaminhe-se o referido expediente à Superintendência de Gestão Administrativa pra deliberação acerca da inclusão da demanda no PCA.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/05/2024, às 15:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 27/05/2024, às 15:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1080502** e o código CRC **9768D15A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciente.

De fato, a reforma do telhado da sede da Promotoria Regional de Simões Filho não tem previsão no PCA - Plano de Contratação Anual.

Contudo, diante da urgência da matéria, que objetiva preservar as condições de segurança, salubridade e uso da sede da Promotoria Regional de Simões Filho, bem como, condições mínimas de saúde e segurança de seus usuários, autorizo a realização da respectiva reforma.

MARCELO MIRANDA BRAGA

Coordenador da Promotoria Regional de Simões Filho



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Miranda Braga** em 03/06/2024, às 11:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1086076** e o código CRC **07D32546**.



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO									
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc da Promotoria de Simões Filho.</p> <p><i>Obs: as especificações dos itens devem constar na tabela do APENSO I e APENSO II deste documento.</i></p>								
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	<p>A quantidade foi estabelecida com base no levantamento quantitativo realizado no local, considerando as dimensões dos elementos que necessitam de manutenção corretiva e reforma.</p>								
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td> <p>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:</p> <p><input type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>D) OUTRO(S). Especificar:</td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	<input type="checkbox"/>	<p>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:</p> <p><input type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p>	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO(S). Especificar:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO								
<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA								
<input type="checkbox"/>	<p>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:</p> <p><input type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p>								
<input type="checkbox"/>	D) OUTRO(S). Especificar:								
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>B) JUSTIFICATIVA:</td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)	<input type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA:				
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)								
<input type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA:								
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td> <p>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviço de engenharia, conforme resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de julho de 1973, artigo 7º, visto que se atribui ao profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico.</p> <p>➤ ITENS APLICÁVEIS</p> <p style="padding-left: 20px;"><input checked="" type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS: <i>Especificar</i></p> </td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviço de engenharia, conforme resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de julho de 1973, artigo 7º, visto que se atribui ao profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico.</p> <p>➤ ITENS APLICÁVEIS</p> <p style="padding-left: 20px;"><input checked="" type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS: <i>Especificar</i></p>				
<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)								
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviço de engenharia, conforme resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de julho de 1973, artigo 7º, visto que se atribui ao profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico.</p> <p>➤ ITENS APLICÁVEIS</p> <p style="padding-left: 20px;"><input checked="" type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS: <i>Especificar</i></p>								

1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A contratação do serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc da Promotoria de Simões Filho se dá como medida necessária para evitar as infiltrações recorrentes, assim como possibilitar a recuperação da laje, que atualmente apresenta concreto solto e armadura exposta, e a recuperação do forro em PVC que se encontra deteriorado. Essa intervenção incluirá a execução de nova calha no telhado, uma vez que a existente não possui dimensões adequadas e frequentemente transborda com chuvas intensas, comuns na região. Para atender as dimensões da nova calha será necessário aumentar a inclinação do telhado, e serão substituídas algumas telhas que se encontram fissuradas. Além disso será executado um telhado na área da claraboia da cobertura, onde ocorre infiltrações frequentes, e será realizado o tratamento interno da laje e a substituição do forro em pvc. Dessa forma, além a preservação do patrimônio público, a execução do serviço oferece conforto e segurança ao usuário.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de prestação de serviços de engenharia para reforma do telhado, recuperação da laje e substituição de forro em pvc da promotoria de Simões Filho, visando promover conforto e segurança ao usuário e a preservação do patrimônio público. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que visa resolver, de forma definitiva, os problemas de infiltração na promotoria, e promove a manutenção corretiva da laje e do forro. O objeto compreende a execução de calha, impermeabilização, telhado, recuperação da laje e substituição do forro durante o período inicial de julho de 2024.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: () Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de
	B) REGRAS: (X) <ul style="list-style-type: none">➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: <i>sfilho@mpba.mp.br</i>➤ Telefone para contato*: 71.9.9921.4038➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: <i>Informar prazo de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis</i>



2.2 HABILITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p><input type="checkbox"/> A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) TÉCNICA</p> <p><i>Apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico)</i></p>
	<input type="checkbox"/>	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p><input type="checkbox"/> D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i><input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i><input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i><input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar: <i>Inserir texto (Índice e referencial aceitável)</i> <p><input type="checkbox"/> D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____% do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	(X)	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL									
	()	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO									
	()	C) OUTRO. Indicar:									
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 05 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: () Úteis (X) Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>										
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: PROMOTRIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO, LOCALIZADA NA PRACA NOÊMIA MEIRELLES, S/N, CENTRO, SIMOES FILHO/BA</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) NÃO SE APLICA (X) B) REGRAS: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08H ÀS 17H</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</p>										
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	()	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1" style="margin-left: 40px;"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td>() Úteis () Corridos</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>() Úteis () Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) () B) OUTRO – Informar: <i>Inserir texto.</i></p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM			() Úteis () Corridos			() Úteis () Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
		() Úteis () Corridos									
		() Úteis () Corridos									



		<p>() A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
	(X)	<p>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p> <p>30 DIAS CORRIDOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO MPBA.</p>
	()	<p>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	()	<p>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p>
	(X)	<p>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>
	()	<p>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Inserir texto</i></p>
	()	<p>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</p> <ul style="list-style-type: none">○ GARANTIA LEGAL: Indicar os itens que terão garantia legal○ GARANTIA CONTRATADA: indicar os itens que terão garantia contratada
	()	<p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
		<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA</u></p> <p><u>OPÇÃO:</u> () A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p>() B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <i>Inserir texto.</i> <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA</u></p> <p><u>OPÇÃO:</u> () A) ___ DIAS</p>

	<p>() B) _____ MESES</p> <p>() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <p>o Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto</i>.</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i></p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <p>o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p> <p>o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p>o Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <i>Inserir texto</i></p> <p>() E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>	
<p>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p>(X)</p>	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>
	<p>()</p>	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<p>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p>	

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1

B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL





3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(X)

A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

	<p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as</p>

	<p>infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<p>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 10 (dez) dias corridos, contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO (X) A DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>() B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>() C) OUTRO:</p> <p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA</p> <p>() B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste</p>

	<p>prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>												
<p>3.9 DOS PREÇOS</p>	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1" data-bbox="435 920 1540 1267"> <tr> <td data-bbox="435 920 531 1267">(X)</td> <td data-bbox="531 920 1540 1267"> <p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): </td> </tr> <tr> <td data-bbox="435 1267 531 1395">()</td> <td data-bbox="531 1267 1540 1395"> <p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p> </td> </tr> </table> <p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1" data-bbox="435 1395 1540 1731"> <tr> <td data-bbox="435 1395 531 1514">()</td> <td data-bbox="531 1395 1540 1514"> <p>A) VALOR MENSAL FIXO</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="435 1514 531 1581">()</td> <td data-bbox="531 1514 1540 1581"> <p>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="435 1581 531 1653">(X)</td> <td data-bbox="531 1581 1540 1653"> <p>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="435 1653 531 1731">()</td> <td data-bbox="531 1653 1540 1731"> <p>D) OUTRO:</p> </td> </tr> </table>	(X)	<p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): 	()	<p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>	()	<p>A) VALOR MENSAL FIXO</p>	()	<p>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p>	(X)	<p>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p>	()	<p>D) OUTRO:</p>
(X)	<p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): 												
()	<p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>												
()	<p>A) VALOR MENSAL FIXO</p>												
()	<p>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p>												
(X)	<p>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p>												
()	<p>D) OUTRO:</p>												
<p>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</p>	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1" data-bbox="435 1783 1540 2128"> <tr> <td data-bbox="435 1783 531 1839">()</td> <td data-bbox="531 1783 1540 1839"> <p>A) MENSAL</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="435 1839 531 1917">()</td> <td data-bbox="531 1839 1540 1917"> <p>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="435 1917 531 2128">(X)</td> <td data-bbox="531 1917 1540 2128"> <p>C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p>() 2) OUTRO:</p> </td> </tr> </table>	()	<p>A) MENSAL</p>	()	<p>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p>	(X)	<p>C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p>() 2) OUTRO:</p>						
()	<p>A) MENSAL</p>												
()	<p>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p>												
(X)	<p>C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p>() 2) OUTRO:</p>												

	<input type="checkbox"/>	<p>D) PARCELADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	<input type="checkbox"/>	<p>E) OUTRO(A). Indicar:</p>
	<p>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
<p>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</p>	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>	
<p>3.12 REAJUSTAMENTO</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p style="text-align: center;">(X) A) INPC/IBGE</p>





		<p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	()	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: <ul style="list-style-type: none">➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual. <p>*</p>
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	(X)	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)



	<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>(x) 2) 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>() 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p>() 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p>
	<p>B () CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() Opção 1: _____ meses/_____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>() B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p>
<p>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p>



3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR
– NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

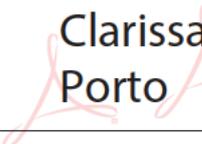
	<p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <table border="1"><tr><td data-bbox="427 981 529 1061"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="529 981 1532 1061">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="427 1061 529 1160"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="529 1061 1532 1160">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
<p>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do</p>				

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR
– NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



	requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;	
	3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/> ()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/> ()	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____% (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS:

MATRÍCULA:	NOME DO SERVIDOR:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Assinado de forma digital por Clarissa Porto Dados: 2024.06.03 16:19:48 -03'00'
353611	CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID	
UNIDADE ADMINISTRATIVA:		
PJR SIMÕES FILHO		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR
– NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Execução de reforma do telhado, tratamento e recuperação de trecho da laje interna e substituição de forro em PVC.	vb	01	19224 - Construção / manutenção / reforma - telhado

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Execução de nova calha impermeabilizada com as dimensões mínimas de 15x20cm.	m	20
02	Remoção das telhas, aumento da inclinação do telhado para atender à calha de 20cm de altura, retelhamento com a troca de 30% das telhas. Obs: Área do telhado (duas águas) em projeção horizontal	m2	260
03	Execução da cumeeira com troca de todas as telhas e impermeabilização com manta aluminizada	m	20
04	Tratamento e recuperação da laje interna. (Escarificação do concreto solto e deteriorado, limpeza com escova de aço do produto de corrosão formado, aplicação de zarcão e grauteamento da laje).	m2	24
05	Remoção do forro existente e instalação de novo forro em pvc, incluindo material e mão de obra. Obs: Desinstalar e instalar luminária existente	m2	24
06	Execução de telhado em fibrocimento na área da claraboia, incluindo material e mão de obra. Obs: Área em projeção horizontal	m2	13,75



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

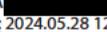
Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Execução de reforma do telhado, tratamento e recuperação de trecho da laje interna e substituição de forro em PVC	19224	0,0	119.812,02	100.000,00

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID	353.611
FISCAL ADMINISTRATIVO	JORDANA CRUZ DE JESUS TRINDADE	354.188
SUPLENTE	ISADORA BORGES DE MACEDO PORTELA	354.072
FISCAL TÉCNICO	JORDANA CRUZ DE JESUS TRINDADE	354.188
SUPLENTE	ISADORA BORGES DE MACEDO PORTELA	354.072

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: MARCELO MIRANDA BRAGA	Matrícula: 351.314
Unidade Administrativa: PJR SIMOES FILHO	Cargo/Função: COORDENADOR
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	MARCELO MIRANDA BRAGA  Assinado de forma digital por MARCELO MIRANDA BRAGA  Dados: 2024.05.28 12:57:58 -03'00'

***1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)**
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Eu, CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID, matrícula 353.611, estou ciente da designação para a atribuição de GESTOR DE CONTRATO, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário".



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** em 03/06/2024, às 15:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1086939** e o código CRC **A8438F55**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Eu, JORDANA CRUZ DE JESUS TRINDADE, matrícula 354.188, estou ciente da designação para a atribuição de FISCAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO, conforme indicado no documento "Manifestação Gestor Orçamentário.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Cruz de Jesus Trindade** em 03/06/2024, às 16:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087112** e o código CRC **5FE3A8C9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Eu, ISADORA BORGES DE MACÊDO PORTELA, matrícula nº 354.072, estou ciente da designação para a atribuição de SUPLENTE, conforme indicado no documento 'Manifestação - Gestor Orçamentário'.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Borges De Macedo Portela** em 03/06/2024, às 16:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087178** e o código CRC **A0A6A464**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Após a análise dos documentos encartados ao procedimento, e em especial o Termo de Referência, e considerando que:

1. Cuida-se de contratação de serviços de engenharia;
2. Houve solicitação de serviços de manutenção (procedimento relacionado ao presente);
3. Houve manifestação técnica da Coordenação de Manutenção Predial acerca das especificidades dos serviços a serem executados;
4. Esta Coordenação não possui expertise técnica para garantir que os serviços descritos no apenso II do Termo de Referência correspondem aos serviços indicados no procedimento 19.09.01137.0011562/2024-19.

Encaminhamos o presente à Coordenação de Manutenção Predial, a fim de certificar que os serviços descritos no apenso II do Termo de Referência, correspondem à demanda da unidade solicitante, com posterior retorno a esta Coordenação.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/06/2024, às 10:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 04/06/2024, às 15:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087767** e o código CRC **2A5BF5F0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Contratos e Convênios,

Informamos que o Apenso II do Termo de Referência foi elaborado pela Coordenação de Manutenção Predial, a partir de uma visita à Promotoria de Simões Filho. Dessa forma, retornamos o presente expediente.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** em 05/06/2024, às 16:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1091095** e o código CRC **6E0688B0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, catalogada nesta unidade sob o nº **106/2024**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho**, para **prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc da referida Promotoria de Simões Filho**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1078378) e no Termo de Referência (doc 1087055).

Observamos que a referida despesa não encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações da Unidade Gestora 40.101-0055 - PJR de Simões Filho, no entanto, há manifestação do Gestor Orçamentário acerca da autorização conforme documento 1086076.

Assim sendo, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação acerca da inclusão da despesa no PCA da Unidade Gestora.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/06/2024, às 11:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 07/06/2024, às 11:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093776** e o código CRC **D59C6383**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Autorizo a inclusão da despesa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Plano de Contratações Anuais para execução de reforma do telhado, tratamento e recuperação de trecho da laje interna e substituição de forro em PVC, na Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho.

À Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações para conhecimento e providências devidas.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 07/06/2024, às 11:91, conforme Ato Normativo nº 045, de 19 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1094514** e o código CRC **C8D0021B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho** informando que foi publicado em 10/06/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação N° 106/2024 (doc 1095548) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](https://www.mpba.mp.br/aviso-de-dispensas-de-licitacoes)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/06/2024, às 11:42, conforme o Art. 74º, de 05 de Dezembro de 2022 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=7 informando o código Verificador **1095532** e o código CRC **69BBE0DB**.

Salvador, 10 de junho de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.01137.0014346/2024-10
Dispensa de Licitação nº 106/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “**Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc da Promotoria de Simões Filho**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail sfilho@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 17 de junho de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 71 99921-4038

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.



Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES SANCIONADOS

Ver

Rastrear

Controle de acesso

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909011370014346202410
Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa: 106/2024
Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto: Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc da referida Promotoria de Simões Filho
Data da Publicação: 10/06/2024
Link do Aviso: [download](#)
Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360009856202404
Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa: 104/2024
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto: Aquisição de material hidráulico
Data da Publicação: 03/06/2024
Link do Aviso: [download](#)
Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023340014992202469
Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa: 110/2024
Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia: Elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas do prédio principal do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, n. 1.312, Nazaré, Salvador – Ba
Data da Publicação: 29/05/2024
Link do Aviso: [download](#)
Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360013015202498
Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa: 109/2024



MANIFESTAÇÃO

Prezados, bom dia!

Valho-me do presente para solicitar seja realizado uma alteração no objeto deste procedimento, para incluir o serviço de "restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo) na parte lateral e fundo da sede da Promotoria de Simões Filho". Observou-se que o serviço, em questão, figurou-se necessário e indicado pelo setor competente de Manutenção Predial, como se vê na última manifestação do processo relacionado SEI nº 19.09.01137.0011562/2024-19. Acrescento que fiz alteração no TR para incluir o serviço indicado e o anexeï, abaixo.

Considerando que neste momento o procedimento se encontra em sua fase inicial de Aviso Prévio e coleta de orçamentos, tal pedido se justifica na tentativa de evitar um outro processo de dispensa de licitação.

Em tempo, espera-se que o serviço adicional não cause impacto financeiro superior ao previsto e indicado para a reforma e esteja dentro do limite estabelecido no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Ante o exposto, pede acolhimento.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** em 04/6/2024, às 16:25:11, com endereço eletrônico n76àz1de0b de De-emMo de , 6, 6 éP inistúrio EBMicro do hstado da . a3ia8



Para verificar a autenticidade do documento pode ser consultado no site https://sei8sistemas8mpMa8mp8M/sei/controlador_externo83p?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=6 informando o código de identificação **1100831** e o código CRC **A23D06EF8**.



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc, bem como restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo) na parte lateral e fundo da Promotoria de Simões Filho. <i>Obs: as especificações dos itens devem constar na tabela do APENSO I e APENSO II deste documento.</i>	
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	A quantidade foi estabelecida com base no levantamento quantitativo realizado no local, considerando as dimensões dos elementos que necessitam de manutenção corretiva e reforma.	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: <input type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO(S). Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços continuados)
	<input type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia)
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA": ➤ FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviço de engenharia, conforme resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de julho de 1973, artigo 7º, visto que se atribui ao profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico. ➤ ITENS APLICÁVEIS <input checked="" type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS: <i>Especificar</i>

1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>A contratação do serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc da Promotoria de Simões Filho se dá como medida necessária para evitar as infiltrações recorrentes, assim como possibilitar a recuperação da laje, que atualmente apresenta concreto solto e armadura exposta, e a recuperação do forro em PVC que se encontra deteriorado. Essa intervenção incluirá a execução de nova calha no telhado, uma vez que a existente não possui dimensões adequadas e frequentemente transborda com chuvas intensas, comuns na região. Para atender as dimensões da nova calha será necessário aumentar a inclinação do telhado, e serão substituídas algumas telhas que se encontram fissuradas. Além disso será executado um telhado na área da claraboia da cobertura, onde ocorre infiltrações frequentes, e será realizado o tratamento interno da laje e a substituição do forro em pvc.</p> <p>Outro serviço se refere a restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo) na parte lateral e fundo da referida sede. Dessa forma, além a preservação do patrimônio público, a execução do serviço oferece conforto e segurança ao usuário.</p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p>Cuida-se de prestação de serviços de engenharia para reforma do telhado, recuperação da laje e substituição de forro em pvc, bem como restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo) da aprte lateral e fundo da promotoria de Simões Filho, visando promover conforto e segurança ao usuário e a preservação do patrimônio público. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que visa resolver, de forma definitiva, os problemas de infiltração na promotoria, e promove a manutenção corretiva da laje e do forro. O objeto compreende a execução de calha, impermeabilização, telhado, recuperação da laje e substituição do forro durante o período inicial de julho de 2024.</p>

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços rea lizada no mercado local.
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: () Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de
	B) REGRAS: (X) <ul style="list-style-type: none">➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: <i>sfilho@mpba.mp.br</i>➤ Telefone para contato*: 71.9.9921.4038➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: <i>Informar prazo de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis</i>

2.2 HABILITAÇÃO	(x)	<p>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>() A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>
	(x)	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
	(X)	<p>C) TÉCNICA</p> <p><i>Apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico)</i></p>
	()	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <p>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</p> <p>() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</p> <p style="padding-left: 40px;">() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p style="padding-left: 40px;">() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</p> <p style="padding-left: 40px;">() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>() 4. Outro. Indicar: <i>Inserir texto (Índice e referencial aceitável)</i></p> <p>() D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____% do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL									
	<input type="checkbox"/> ()	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO									
	<input type="checkbox"/> ()	C) OUTRO. Indicar:									
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 05 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> () Úteis <input checked="" type="checkbox"/> (X) Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>										
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: PROMOTRIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO, LOCALIZADA NA PRACA NOÊMIA MEIRELLES, S/N, CENTRO, SIMOES FILHO/BA</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> () A) NÃO SE APLICA <input checked="" type="checkbox"/> (X) B) REGRAS: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08H ÀS 17H</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</p>										
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/> ()	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1" style="margin-left: 40px;"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> () A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> () B) OUTRO – Informar: <i>Inserir texto</i>.</p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM			<input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos			<input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
		<input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos									
		<input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos									



		<p>() A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
	(X)	<p>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p> <p>30 DIAS CORRIDOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO MPBA.</p>
	()	<p>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	()	<p>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p>
	(X)	<p>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>
	()	<p>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Inserir texto</i></p>
	()	<p>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</p> <ul style="list-style-type: none">○ GARANTIA LEGAL: Indicar os itens que terão garantia legal○ GARANTIA CONTRATADA: indicar os itens que terão garantia contratada
	()	<p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
		<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA</p> <p>OPÇÃO: () A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p>() B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <i>Inserir texto.</i> <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - ESCOLHER UMA</p> <p>OPÇÃO: () A)_DIAS</p>

	<p>() B) _____ MESES</p> <p>() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <p>o Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto</i>.</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i></p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <p>o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p> <p>o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p>o Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <i>Inserir texto</i></p> <p>() E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>	
<p>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p>(X)</p>	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>
	<p>()</p>	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<p>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p>	

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1

B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL



3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X)

A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



	<p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as</p>

	<p>infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<p>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 10 (dez) dias corridos, contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO (X) A DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>() B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>() C) OUTRO:</p> <p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA</p> <p>() B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste</p>

	<p>prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>		
<p>3.9 DOS PREÇOS</p>	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="437 920 531 1265" style="text-align: center; vertical-align: middle;"> <input checked="" type="checkbox"/> (X) </td> <td data-bbox="531 920 1540 1265"> <p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): </td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	<p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver):
	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	<p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): 	
	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="437 1265 531 1391" style="text-align: center; vertical-align: middle;"> <input type="checkbox"/> () </td> <td data-bbox="531 1265 1540 1391"> <p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p> </td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> ()	<p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<input type="checkbox"/> ()	<p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>	
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="437 1391 531 1507" style="text-align: center; vertical-align: middle;"> <input type="checkbox"/> () </td> <td data-bbox="531 1391 1540 1507"> <p>A) VALOR MENSAL FIXO</p> </td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> ()	<p>A) VALOR MENSAL FIXO</p>
<input type="checkbox"/> ()	<p>A) VALOR MENSAL FIXO</p>		
<table border="1"> <tr> <td data-bbox="437 1507 531 1576" style="text-align: center; vertical-align: middle;"> <input type="checkbox"/> () </td> <td data-bbox="531 1507 1540 1576"> <p>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> </td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> ()	<p>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p>	
<input type="checkbox"/> ()	<p>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p>		
<table border="1"> <tr> <td data-bbox="437 1576 531 1646" style="text-align: center; vertical-align: middle;"> <input checked="" type="checkbox"/> (X) </td> <td data-bbox="531 1576 1540 1646"> <p>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> </td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	<p>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p>	
<input checked="" type="checkbox"/> (X)	<p>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p>		
<table border="1"> <tr> <td data-bbox="437 1646 531 1720" style="text-align: center; vertical-align: middle;"> <input type="checkbox"/> () </td> <td data-bbox="531 1646 1540 1720"> <p>D) OUTRO:</p> </td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> ()	<p>D) OUTRO:</p>	
<input type="checkbox"/> ()	<p>D) OUTRO:</p>		
<p>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</p>	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="437 1720 531 1825" style="text-align: center; vertical-align: middle;"> <input type="checkbox"/> () </td> <td data-bbox="531 1720 1540 1825"> <p>A) MENSAL</p> </td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> ()	<p>A) MENSAL</p>
	<input type="checkbox"/> ()	<p>A) MENSAL</p>	
	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="437 1825 531 1906" style="text-align: center; vertical-align: middle;"> <input type="checkbox"/> () </td> <td data-bbox="531 1825 1540 1906"> <p>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p> </td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> ()	<p>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p>
<input type="checkbox"/> ()	<p>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p>		
<table border="1"> <tr> <td data-bbox="437 1906 531 2110" style="text-align: center; vertical-align: middle;"> <input checked="" type="checkbox"/> (X) </td> <td data-bbox="531 1906 1540 2110"> <p>C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p style="margin-left: 20px;"> <input checked="" type="checkbox"/> (X) 1) AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) </p> <p style="margin-left: 20px;"> <input type="checkbox"/> () 2) OUTRO: </p> </td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	<p>C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p style="margin-left: 20px;"> <input checked="" type="checkbox"/> (X) 1) AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) </p> <p style="margin-left: 20px;"> <input type="checkbox"/> () 2) OUTRO: </p>	
<input checked="" type="checkbox"/> (X)	<p>C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p style="margin-left: 20px;"> <input checked="" type="checkbox"/> (X) 1) AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) </p> <p style="margin-left: 20px;"> <input type="checkbox"/> () 2) OUTRO: </p>		

	<input type="checkbox"/>	<p>D) PARCELADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	<input type="checkbox"/>	<p>E) OUTRO(A). Indicar:</p>
	<p>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
<p>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</p>	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>	
<p>3.12 REAJUSTAMENTO</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p style="text-align: center;">(X) A) INPC/IBGE</p>





		<p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	()	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: <ul style="list-style-type: none">➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual. <p>*</p>
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS		<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>() B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)



	<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>(x) 2) 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>() 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p>() 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p>B () CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() Opção 1: _____ meses/_____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p> <p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>() B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p>
<p>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p>



- 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;
- 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;
- 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;
- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;



	<p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
<p>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do</p>



	requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;	
	3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/> ()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/> ()	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> () A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> () B) OUTRO*. Indicar: _____% (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS:		
MATRÍCULA:	NOME DO SERVIDOR:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
353611	CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID	 Assinado de forma digital por Clarissa Porto Dados: 2024.06.12 14:07:14 -03'00'
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	PJR SIMÕES FILHO	

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Execução de reforma do telhado, tratamento e recuperação de trecho da laje interna e substituição de forro em PVC.	vb	01	19224 - Construção / manutenção / reforma
2	Restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo)	m ²	62,40	19224 - Construção / manutenção / reforma

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Execução de nova calha impermeabilizada com as dimensões mínimas de 15x20cm.	m	20
02	Remoção das telhas, aumento da inclinação do telhado para atender à calha de 20cm de altura, retelhamento com a troca de 30% das telhas. Obs: Área do telhado (duas águas) em projeção horizontal	m ²	260
03	Execução da cumeeira com troca de todas as telhas e impermeabilização com manta aluminizada	m	20
04	Tratamento e recuperação da laje interna. (Escarificação do concreto solto e deteriorado, limpeza com escova de aço do produto de corrosão formado, aplicação de zarcão e grauteamento da laje).	m ²	24
05	Remoção do forro existente e instalação de novo forro em pvc, incluindo material e mão de obra. Obs: Desinstalar e instalar luminária existente	m ²	24
06	Execução de telhado em fibrocimento na área da claraboia, incluindo material e mão de obra. Obs: Área em projeção horizontal	m ²	13,75
07	Restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo)	m ²	62,40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: Ocorrência de goteiras e desprendimento da laje na Promotoria de Simões Filho.	
2. Objeto da Contratação: Pr Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc, bem como restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo) na parte lateral e fundo da Promotoria de Simões Filho.	
3. Tipo de Objeto: <input type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não* Se SIM , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual:	
5. Origem do Recurso: <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
6. Formalização da Contratação: <input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: UG: 0055- PROMOTRIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO	
8. Unidade Demandante: UG: 0055- PROMOTRIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): UG: 0055- PROMOTRIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 353611	Nome Completo: CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID

Unidade Administrativa: PJR DE SIMÕES FILHO	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: <div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="font-size: 2em; margin-right: 10px;">Clarissa Porto</div> <div> <p>Assinado de forma digital por Clarissa Porto</p> <p>Dados: 2024.06.13 13:05:00 -03'00'</p> </div> </div>
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 351.314	Nome Completo: MARCELO MIRANDA BRAGA
Órgão/ Unidade: PJR DE SIMÕES FILHO	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: <div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="font-size: 1.2em; margin-right: 10px;">MARCELO MIRANDA BRAGA:50436341549</div> <div> <p>Assinado de forma digital por MARCELO MIRANDA BRAGA:50436341549</p> <p>Dados: 2024.06.14 09:31:02 -03'00'</p> </div> </div>

Salvador, 14 de junho de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.01137.0014346/2024-10
Dispensa de Licitação nº 106/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc, bem como restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo) na parte lateral e fundo da Promotoria de Simões Filho”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail sfilho@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 19 de junho de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 71 99921-4038

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.



Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES SANCIONADOS

Ver

Rastrear

Controle de acesso

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI):	1909011370014346202410
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	106/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc da referida Promotoria de Simões Filho
Data da Publicação:	14/06/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909023450014903202460
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa:	127/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de estabilizador de tensão
Data da Publicação:	14/06/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909023450014922202496
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa:	120/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de refil para purificador de agua
Data da Publicação:	14/06/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909023360010880202491
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	130/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico de retrofit para o sistema de automação do

RE: Solicitação de orçamento

Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>

Seg, 17/06/2024 10:36

Para: IZAIASSACRAMENTO2000@GMAIL.COM <IZAIASSACRAMENTO2000@GMAIL.COM>

 2 anexos (390 KB)

05_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica_REFORMA TELHADO.docx;

04_TR__DL_de_valor__Nao_eletronica__Servicos_6_REFORMA TELHADO Simões Filho FINAL CORRIGIDO contrapiso.pdf;

Prezado fornecedor,

Identificamos a necessidade de executar um serviço complementar de restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo) na parte lateral e fundo da Promotoria de Simões Filho.

Por isso, estamos encaminhando anexo, os documentos com as devidas alterações e renovando o prazo de envio do orçamento para até o dia 19 de junho atual.

Qualquer esclarecimento adicional, estamos à disposição!

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Gerente Administrativo Regional
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
Tel.: (71) 3396-1339/1769

De: Promotoria de Justiça Simoes Filho**Enviado:** segunda-feira, 10 de junho de 2024 15:08**Para:** IZAIASSACRAMENTO2000@GMAIL.COM <IZAIASSACRAMENTO2000@GMAIL.COM>**Assunto:** Solicitação de orçamento

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar o envio de orçamento para prestação do serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição do forro em PVC da Promotoria de Justiça de Simões Filho (saliento que os endereços se encontram no anexo 04 TR, item 3.3.)

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 17 de junho do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Gerente Administrativo Regional
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
Tel.: (71) 3396-1339/1769

RE: Solicitação de orçamento

Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>

Seg, 17/06/2024 10:37

Para:SACRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS <sacraprestacaodeservicos@gmail.com>

 2 anexos (390 KB)

04._TR__DL_de_valor__Nao_eletronica__Servicos_6_ REFORMA TELHADO Simões Filho FINAL CORRIGIDO contrapiso.pdf;

05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica_ REFORMA TELHADO.docx;

Prezado fornecedor,

Identificamos a necessidade de executar um serviço complementar de restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo) na parte lateral e fundo da Promotoria de Simões Filho.

Por isso, estamos encaminhando anexo, os documentos com as devidas alterações e renovando o prazo de envio do orçamento para até o dia 19 de junho atual.

Qualquer esclarecimento adicional, estamos à disposição!

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Clarissa Porto

Gerente Administrativo Regional

Matrícula: 353.611

Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

Tel.: (71) 3396-1339/1769

De: Promotoria de Justiça Simoes Filho**Enviado:** segunda-feira, 10 de junho de 2024 14:38**Para:** SACRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS <sacraprestacaodeservicos@gmail.com>**Assunto:** Solicitação de orçamento

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar o envio de orçamento para prestação do serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição do forro em PVC da Promotoria de Justiça de Simões Filho (saliento que os endereços se encontram no anexo 04 TR, item 3.3.)

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 17 de junho do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Gerente Administrativo Regional
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
Tel.: (71) 3396-1339/1769

RE: Solicitação de orçamento

Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>

Seg, 17/06/2024 10:37

Para:srengenhariatop@gmail.com <srengenhariatop@gmail.com>

 2 anexos (390 KB)04._TR__DL_de_valor__Nao_eletronica__Servicos_6_REFORMA TELHADO Simões Filho FINAL CORRIGIDO contrapiso.pdf;
05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica_REFORMA TELHADO.docx;

Prezado fornecedor,

Identificamos a necessidade de executar um serviço complementar de restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo) na parte lateral e fundo da Promotoria de Simões Filho.

Por isso, estamos encaminhando anexo, os documentos com as devidas alterações e renovando o prazo de envio do orçamento para até o dia 19 de junho atual.

Qualquer esclarecimento adicional, estamos à disposição!

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Gerente Administrativo Regional
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
Tel.: (71) 3396-1339/1769

De: Promotoria de Justiça Simoes Filho**Enviado:** segunda-feira, 10 de junho de 2024 14:31**Para:** srengenhariatop@gmail.com <srengenhariatop@gmail.com>**Assunto:** Solicitação de orçamento

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar o envio de orçamento para prestação do serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição do forro em PVC da Promotoria de Justiça de Simões Filho (saliento que os endereços se encontram no anexo 04 TR, item 3.3.)

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 17 de junho do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Gerente Administrativo Regional
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
Tel.: (71) 3396-1339/1769

RE: Solicitação de orçamento

Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>

Seg, 17/06/2024 10:37

Para:limaengenhariaereformas@gmail.com <limaengenhariaereformas@gmail.com>

 2 anexos (390 KB)

04._TR__DL_de_valor__Nao_eletronica__Servicos_6_ REFORMA TELHADO Simões Filho FINAL CORRIGIDO contrapiso.pdf;
05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica_ REFORMA TELHADO.docx;

Prezado fornecedor,

Identificamos a necessidade de executar um serviço complementar de restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo) na parte lateral e fundo da Promotoria de Simões Filho.

Por isso, estamos encaminhando anexo, os documentos com as devidas alterações e renovando o prazo de envio do orçamento para até o dia 19 de junho atual.

Qualquer esclarecimento adicional, estamos à disposição!

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Gerente Administrativo Regional
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
Tel.: (71) 3396-1339/1769

De: Promotoria de Justiça Simoes Filho
Enviado: segunda-feira, 10 de junho de 2024 14:29
Para: limaengenhariaereformas@gmail.com <limaengenhariaereformas@gmail.com>
Assunto: Solicitação de orçamento

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar o envio de orçamento para prestação do serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição do forro em PVC da Promotoria de Justiça de Simões Filho (saliento que os endereços se encontram no anexo 04 TR, item 3.3.)

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 17 de junho do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Gerente Administrativo Regional
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
Tel.: (71) 3396-1339/1769

RE: Solicitação de orçamento

Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>

Seg, 17/06/2024 10:38

Para: maycola_15@hotmail.com <maycola_15@hotmail.com>

 2 anexos (390 KB)04._TR__DL_de_valor__Nao_eletronica__Servicos_6_ REFORMA TELHADO Simões Filho FINAL CORRIGIDO contrapiso.pdf;
05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica_ REFORMA TELHADO.docx;

Prezado fornecedor,

Identificamos a necessidade de executar um serviço complementar de restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo) na parte lateral e fundo da Promotoria de Simões Filho.

Por isso, estamos encaminhando anexo, os documentos com as devidas alterações e renovando o prazo de envio do orçamento para até o dia 19 de junho atual.

Qualquer esclarecimento adicional, estamos à disposição!

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Gerente Administrativo Regional
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
Tel.: (71) 3396-1339/1769

De: Promotoria de Justiça Simoes Filho
Enviado: segunda-feira, 10 de junho de 2024 14:29
Para: maycola_15@hotmail.com <maycola_15@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de orçamento

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar o envio de orçamento para prestação do serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição do forro em PVC da Promotoria de Justiça de Simões Filho (saliento que os endereços se encontram no anexo 04 TR, item 3.3.)

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 17 de junho do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Gerente Administrativo Regional
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
Tel.: (71) 3396-1339/1769

RE: Solicitação de orçamento

Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>

Seg, 17/06/2024 10:38

Para:Luis Augusto Diferenciall <luis.augusto.edificacoes@gmail.com>

 2 anexos (390 KB)04._TR__DL_de_valor__Nao_eletronica__Servicos_6_ REFORMA TELHADO Simões Filho FINAL CORRIGIDO contrapiso.pdf;
05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica_ REFORMA TELHADO.docx;

Prezado fornecedor,

Identificamos a necessidade de executar um serviço complementar de restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo) na parte lateral e fundo da Promotoria de Simões Filho.

Por isso, estamos encaminhando anexo, os documentos com as devidas alterações e renovando o prazo de envio do orçamento para até o dia 19 de junho atual.

Qualquer esclarecimento adicional, estamos à disposição!

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Gerente Administrativo Regional
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
Tel.: (71) 3396-1339/1769

De: Promotoria de Justiça Simoes Filho**Enviado:** segunda-feira, 10 de junho de 2024 14:28**Para:** Luis Augusto Diferenciall <luis.augusto.edificacoes@gmail.com>**Assunto:** Solicitação de orçamento

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar o envio de orçamento para prestação do serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição do forro em PVC da Promotoria de Justiça de Simões Filho (saliento que os endereços se encontram no anexo 04 TR, item 3.3.)

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 17 de junho do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Gerente Administrativo Regional
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
Tel.: (71) 3396-1339/1769

RE: Solicitação de orçamento

Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>

Seg, 17/06/2024 10:35

Para: Jordan Pietro <jordan-pietro@hotmail.com>

 2 anexos (390 KB)04._TR__DL_de_valor__Nao_eletronica__Servicos_6_ REFORMA TELHADO Simões Filho FINAL CORRIGIDO contrapiso.pdf;
05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica_ REFORMA TELHADO.docx;

Prezado fornecedor,

Identificamos a necessidade de executar um serviço complementar de restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo) na parte lateral e fundo da Promotoria de Simões Filho.

Por isso, estamos encaminhando anexo, os documentos com as devidas alterações e renovando o prazo de envio do orçamento para até o dia 19 de junho atual.

Qualquer esclarecimento adicional, estamos à disposição!

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Gerente Administrativo Regional
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
Tel.: (71) 3396-1339/1769

De: Promotoria de Justiça Simoes Filho
Enviado: segunda-feira, 10 de junho de 2024 14:47
Para: Jordan Pietro <jordan-pietro@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de orçamento

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar o envio de orçamento para prestação do serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição do forro em PVC da Promotoria de Justiça de Simões Filho (saliento que os endereços se encontram no anexo 04 TR, item 3.3.)

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 17 de junho do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Gerente Administrativo Regional
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
Tel.: (71) 3396-1339/1769

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTD	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)				DEMAIS ORÇAMENTOS									
			FORNECEDOR R	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5				
						FORNECEDOR R	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR R	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR R	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR R	VALOR TOTAL R\$			
1	Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc, bem como restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo) na parte lateral e fundo da Promotoria de Simões Filho.	01	LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA	42.078.783/0001-76	49.792,83	SR ENGENHARIA	53.342,00	ISAIAS SACRAMENTO	85.528,18	SANFLEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	98.303,50					

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Cumprir que, inicialmente, fora realizada pesquisada no mercado local, com o objetivo de buscar empresas consolidadas no mercado, tanto no âmbito de qualidade, como no fiscal, ou seja, que apresentasse regularidade com as principais certidões exigidas, para firmar contrato com o ente público para execução do serviço pleiteado. Em seguida, avaliação das propostas apresentadas (menor preço).

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- (X) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02, 03 e 04 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xxx dias úteis;
- () C) Declaro que, respeitado o prazo de 05 dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: 353.611
Nome do Servidor: CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID
Unidade Administrativa: PJR SIMOES FILHO

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Clarissa Porto
Assinado de forma digital por Clarissa Porto
Dados: 2024.06.28 11:37:12 -03'00'



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): LIMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): LIMA E ENGENHARIA E SERVIÇOS	CNPJ / CPF:	
ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALA 1802 – CAMINHO DAS ÁRVORES		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41.820-790
TELEFONE COMERCIAL: (71) 98339-6626	E-MAIL: limaengenhariaereformas@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: MAICON DOUGLAS LIMA DE ARAÚJO	CPF: ██████████	

OBJETO:

Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc, bem como restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo) na parte lateral e fundo da Promotora de Simões Filho.

PREÇO:

O preço para prestação dos serviços é de **R\$ 49.792,83 (quarenta e nove mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)**, conforme detalhamento constante na Planilha de Preços Unitários, em anexo.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO:

1. O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da sua apresentação;
2. A oferta dos itens abrange todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

ANEXO – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Execução de nova calha impermeabilizada com as dimensões mínimas de 15x20cm.	M	20	123,78	2.475,60
2	Remoção das telhas, aumento da inclinação do telhado para atender à calha de 20cm de altura, retelhamento com a troca de 30% das telhas. Obs: Área do telhado (duas águas) em projeção horizontal	M2	260	111,30	28.938,00
3	Execução da cumeeira com troca de todas	M	20	158,88	3.171,60

ANEXO – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	as telhas e impermeabilização com manta aluminizada				
4	Tratamento e recuperação da laje interna. (Escarificação do concreto solto e deteriorado, limpeza com escova de aço do produto de corrosão formado, aplicação de zarcão e grauteamento da laje).	M2	24	299,23	7.181,52
5	Remoção do forro existente e instalação de novo forro em pvc, incluindo material e mão de obra. Obs: Desinstalar e instalar luminária existente	M2	24	140,00	3.360,00
6	Execução de telhado em fibrocimento na área da claraboia, incluindo material e mão de obra. Obs: Área em projeção horizontal	M2	13,75	100,50	1.381,87
7	Restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo)	M2	62,40	52,60	3.284,24
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 49.792,83	

DATA DA PROPOSTA: 17/06/2024

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Ismael Sodré da Silva		
NOME FANTASIA (PJ): SR Engenharia	CNPJ / CPF: ██████████	
ENDEREÇO: Av. Luiz Tarquinio Pontes		
MUNICÍPIO: Lauro de Freitas	UF:BA	CEP: 42.708-201
TELEFONE COMERCIAL: (71) 9 8887-5875	E-MAIL: sr.engenharria	
REPRESENTANTE LEGAL:	CPF:	

OBJETO:

Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc.

PREÇO:

O preço para prestação dos serviços é de **R\$ 53.342,00 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais)**, conforme detalhamento constante na Planilha de Preços Unitários, em anexo.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO:

1. O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da sua apresentação;
2. A oferta dos itens abrange todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

<u>ANEXO – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Execução de nova calha impermeabilizada com as dimensões mínimas de 15x20cm.	m	20	100	2.000,00
2	Remoção das telhas, aumento da inclinação do telhado para atender à calha de 20cm de altura, retelhamento com a troca de 30% das telhas. Obs: Área do telhado (duas águas) em projeção horizontal	m2	260	143,58	30.600,00
3	Execução da cumeeira com troca de todas as telhas e impermeabilização com manta aluminizada	m	20	180	3.600,00
4	Tratamento e recuperação da laje interna. (Escarificação do concreto solto e deteriorado, limpeza com escova de aço do produto de corrosão formado, aplicação de	m2	24	250	6.000,00



ANEXO – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	zarcão e grauteamento da laje).				
5	Remoção do forro existente e instalação de novo forro em pvc, incluindo material e mão de obra. Obs: Desinstalar e instalar luminária existente	m2	24	110	2.640,00
6	Execução de telhado em fibrocimento na área da claraboia, incluindo material e mão de obra. Obs: Área em projeção horizontal	m2	13,75	255,00	3.510,00
7	Restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo)	m ²	62,40	80	4.992,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 53.342,00	

DATA DA PROPOSTA: 26/06/2024

Assinatura e carimbo
(Representante legal)



Documento assinado digitalmente
ISMAEL SODRE DA SILVA
Data: 26/06/2024 09:55:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): ISAIAS SACRAMENTO DOS SANTOS		
NOME FANTASIA (PJ): ISAIAS SACRAMENTO DOS SANTOS	CNPJ :43.015.796/0001-69	
ENDEREÇO: MENINO JESUS, 10A RUA SITIO NOVO, 55		
MUNICÍPIO: CANDEIAS	UF: BA	CEP: 43843-000
TELEFONE COMERCIAL: (71) 98218-5334	E-MAIL: sacraprestacaodeservicos@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: ISAIAS SACRAMENTO DOS SANTOS	CPF: ██████████	

OBJETO:

Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc.

PREÇO:

O preço para prestação dos serviços é de **R\$ 85.528,18**, conforme detalhamento constante na Planilha de Preços Unitários, em anexo.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO:

- O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da sua apresentação;
- A oferta dos itens abrange todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

ANEXO – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Execução de nova calha impermeabilizada com as dimensões mínimas de 15x20cm.	m	20	250,00	5.000,00
2	Remoção das telhas, aumento da inclinação do telhado para atender à calha de 20cm de altura, retelhamento com a troca de 30% das telhas. Obs: Área do telhado (duas águas) em projeção horizontal	m2	260	192,31	50.000,60
3	Execução da cumeeira com troca de todas as telhas e impermeabilização com manta aluminizada	m	20	225,00	4.500,00

ANEXO – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	Tratamento e recuperação da laje interna. (Escarificação do concreto solto e deteriorado, limpeza com escova de aço do produto de corrosão formado, aplicação de zarcão e grauteamento da laje).	m2	24	275,00	6.600,00
5	Remoção do forro existente e instalação de novo forro em pvc, incluindo material e mão de obra. Obs: Desinstalar e instalar luminária existente	m2	24	291,67	7.000,08
6	Execução de telhado em fibrocimento na área da claraboia, incluindo material e mão de obra. Obs: Área em projeção horizontal	m2	13,75	450,00	6.187,50
7	Restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo)	m2	62,40	100,00	6.240,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 85.528,18	

DATA DA PROPOSTA: 19/06/2024

ISAIAS SACRAMENTO

21/06/2024

Assinatura e carimbo
(Representante legal)



PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): SANFLEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): SANFLEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	CNPJ / CPF: 43.973.694/0001-56	
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, Nº 3257, SALA 06 EDIF CMM 501, RECREIO IPITANGA		
MUNICÍPIO: LAURO DE FREITAS	UF: BA	CEP: 42.700-170
TELEFONE COMERCIAL: (71) 9 9187-3274	E-MAIL: luis.augusto.edificacoes@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: LUIS AUGUSTO MARTINS DE SANTANA	CPF:	██████████

OBJETO:

Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc, bem como restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo) na parte lateral e fundo da Promotoria de Simões Filho.

PREÇO:

O preço para prestação dos serviços é de **R\$ 98.303,50 (Noventa e oito mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme detalhamento constante na Planilha de Preços Unitários, em anexo.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO:

1. O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da sua apresentação;
2. A oferta dos itens abrange todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

<u>ANEXO – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Execução de nova calha impermeabilizada com as dimensões mínimas de 15x20cm.	m	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
2	Remoção das telhas, aumento da inclinação do telhado para atender à calha de 20cm de altura, retelhamento com a troca de 30% das telhas. Obs: Área do telhado (duas águas) em projeção horizontal	m2	260	R\$ 126,62	R\$ 32.921,20
3	Execução da cumeeira com troca de todas as telhas e impermeabilização com manta aluminizada	m	20	R\$ 378,00	R\$ 7.560,00

ANEXO – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	Tratamento e recuperação da laje interna. (Escarificação do concreto solto e deteriorado, limpeza com escova de aço do produto de corrosão formado, aplicação de zarcão e grauteamento da laje).	m2	24	R\$ 633,00	R\$ 15.192,00
5	Remoção do forro existente e instalação de novo forro em pvc, incluindo material e mão de obra. Obs: Desinstalar e instalar luminária existente	m2	24	R\$ 453,00	R\$ 10.872,00
6	Execução de telhado em fibrocimento na área da claraboia, incluindo material e mão de obra. Obs: Área em projeção horizontal	m2	13,75	R\$ 810,00	R\$ 11.137,50
7	Restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo)	m ²	62,40	R\$ 167,00	R\$ 10.420,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 98.303,50	

DATA DA PROPOSTA: 20/06/2024

Documento assinado digitalmente
 LUIS AUGUSTO MARTINS DE SANTANA
 Data: 20/06/2024 22:46:58-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo
LUIS AUGUSTO MARTINS DE SANTANA

43.973.694/0001-56
 SANFLEC ENGENHEIRA E CONSTRUÇÃO LTDA
 AV. SANTOS DUMONT, 3257, SALA 06
 EDIF. CCMM 501
 RECREIO IPITANGA - CEP. 57.025-780
 LAURO DE FREITAS - BA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.078.783/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMA ENGENHARIA E REFORMAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AL SALVADOR	NÚMERO 001057	COMPLEMENTO OUTROS SALVADOR BUSIN EDIF TORRE AMERICA SALA 1802
---------------------------	------------------	--

CEP 41.820-790	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NSAANTOS1@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 8207-5334
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/04/2024 às 09:14:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

42.078.783/0001-76

NOME EMPRESARIAL:

LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

NICOLE SANTOS SOUZA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MAICON DOUGLAS LIMA DE ARAUJO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/04/2024 às 09:15 (data e hora de Brasília).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
CNPJ nº 42.078.783/0001-76**

NICOLE SANTOS SOUZA, nacionalidade Brasileira, nascida em [REDACTED] solteira, empresária, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] órgão expedidor [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED]

MAICON DOUGLAS LIMA DE ARAUJO, nacionalidade Brasileira, nascido em [REDACTED] solteiro, engenheiro civil, CPF nº [REDACTED] Carteira de Identidade Profissional nº [REDACTED] órgão expedidor [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204941584, com sede Rua São Marcos, 24, 2 Andar, São Marcos Salvador, BA, CEP 41.253-281, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.078.783/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Alameda Salvador, 001057, outros Salvador Busin, Edif. Torre América Sala 1802, Caminho das Arvores, Salvador, BA, CEP 41.820-790.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

- NICOLE SANTOS SOUZA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.
- MAICON DOUGLAS LIMA DE ARAUJO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá **isoladamente** aos Sócios **Maicon Douglas Lima de Araújo e Nicole Santos Souza** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Req: 81300001410378

Página 1

Nicole Santos Souza

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98422647 em 02/10/2023

Protocolo 231814437 de 26/09/2023

Nome da empresa LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA NIRE 29204941584

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 340851999760191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
CNPJ nº 42.078.783/0001-76**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador-Ba.

CLÁUSULA SEXTA

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NICOLE SANTOS SOUZA, nacionalidade Brasileira, nascida em 18/02/1996, solteira, empresária, CPF nº 061.869.255-01, RG nº 1372195807, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Travessa São Marcos, 24 A, andar 1 subsolo, São Marcos, Salvador, BA, CEP 41.253-200, Brasil.

MAICON DOUGLAS LIMA DE ARAUJO, nacionalidade Brasileira, nascido em 16/08/1992, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 855.633.665-53, Carteira de Identidade Profissional nº 3000042304, órgão expedidor CAU - BA, residente e domiciliado na Rua São Luís, 184, casa 2 andar, Pau da Lima, Salvador, BA, CEP 41.235-520, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29204941584**, com sede Alameda Salvador, 001057, outros Salvador Busin, Edif. Torre América Sala 1802, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41.820-790., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **42.078.783/0001-76**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA** e nome fantasia **LIMA ENGENHARIA E REFORMAS**.

Req: 81300001410378



Página 2

Nicole Santos Souza

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98422647 em 02/10/2023

Protocolo 231814437 de 26/09/2023

Nome da empresa LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA NIRE 29204941584

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 340851999760191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
CNPJ nº 42.078.783/0001-76**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguy0714ReK50HbP8YAchave2=BT-06aCcPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06098357501-LUISE CRISTINA SANTOS FERREIRA

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede social na Alameda Salvador, 001057, outros Salvador Bussi, Edif. Torre América, sala 1802, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820790.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem o seguinte objeto: o objetivo social administração de obras ; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ;instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; serviços de pintura de edifícios em geral ; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias ; obras de alvenaria; serviços especializados para construção.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente no país e assim distribuídas entre os sócios:

Req: 81300001410378

Página 3

Lidia Santos Souza



Junta Comercial do Estado da Bahia

02/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98422647 em 02/10/2023

Protocolo 231814437 de 26/09/2023

Nome da empresa LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA NIRE 29204941584

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 340851999760191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
CNPJ nº 42.078.783/0001-76**



- NICOLE SANTOS SOUZA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.
- MAICON DOUGLAS LIMA DE ARAUJO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA SETIMA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e os quotistas não poderão ceder ou transferir suas quotas no capital social da Sociedade a quaisquer terceiros, exceto com o expreso consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado o direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio que deseje se retirar da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: O quotista que desejar dispor de suas quotas deverá notificar o(s) outro(s) quotista(s), por escrito, de sua intenção, mencionando expressamente (i) o nome da pessoa interessada em adquirir determinado número de quotas; (ii) o preço oferecido por esta pessoa; (iii) os termos de pagamentos; (iv) se a pessoa interessada em adquirir as quotas tem condições financeiras para cumprir a transação proposta; (v) se a oferta está sendo feita de boa-fé pela pessoa interessada, e (vi) se a oferta está sendo apresentada de boa-fé para o(s) outro(s) quotista(s) pelo quotista que deseja dispor de suas quotas.

Parágrafo Segundo: Dentro de 20 (vinte) dias do recebimento da notificação mencionada no parágrafo acima, o(s) titular (es) do direito de preferência deve(m) se manifestar, por escrito, informando ao quotista proponente e aos eventuais demais quotistas sua intenção de exercer ou não o direito de preferência.

Parágrafo Terceiro: A falta de manifestação em tempo oportuno pelo(s) quotista(s) que receber(em) a oferta resultará automaticamente em renúncia ao direito de preferência na aquisição das quotas ofertadas, concedendo aos eventuais outros quotistas titulares do direito de preferência, desde que eles tenham demonstrado a sua intenção de exercitá-lo, o direito de igualmente exercerem tal direito sobre as quotas remanescentes ofertadas, na proporção da participação de cada um no capital social, sendo para tanto estabelecido um limite de tempo adicional de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Quarto: A falta de manifestação oportuna quanto ao exercício do direito de preferência sobre o total, e somente sobre o total de quotas ofertadas, resultará automaticamente na renúncia do direito de preferência e o quotista proponente terá um prazo limite não excedente a 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da renúncia para dispor do total, e somente do número total, de quotas ofertadas para o terceiro expressamente mencionado na oferta, e somente para ele, desde que esta disposição seja efetuada sob condições idênticas àquelas incluídas na oferta inicial.

Parágrafo Quinto: Na expiração do tempo limite mencionado no parágrafo quarto acima, a permissão de venda eventualmente resultante da oferta apresentada caducará e todo o procedimento dos parágrafos acima terá que ser repetido, caso ainda se deseje transferir as quotas ofertadas.

Req: 81300001410378

Página 4

Nicole Santos Souza

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguyO714ReK50HbP8YAchave2=BT-06acCpmpelH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06098357501-LUISE CRISTINA SANTOS FERREIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98422647 em 02/10/2023

Protocolo 231814437 de 26/09/2023

Nome da empresa LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA NIRE 29204941584

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 340851999760191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
CNPJ nº 42.078.783/0001-76**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguy0714ReK50HbP8YAchave2=BT-06acCpmpelH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06098357501-LUISE CRISTINA SANTOS FERREIRA

Parágrafo Sexto: Caso o quotista proponente deseje transferir suas quotas a terceiros gratuitamente, os demais quotistas terão direito de preferência na aquisição de tais quotas, nos termos da presente Cláusula 10ª, pelo valor contábil das mesmas, apurado em balanço especialmente levantado para tal fim, no prazo de 30 (trinta dias) contado da notificação de que trata o parágrafo primeiro desta Cláusula, por empresa idônea escolhida pela Sociedade, caso em que o prazo constante do parágrafo segundo, acima, será contado da data em que tal balanço, devidamente aprovado pela Sociedade, for notificado aos quotistas titulares do direito de preferência.

DIREITO DE ARRASTO OU TAG ALONG

Parágrafo Sétimo: Se um ou mais quotistas pretendem transferir a propriedade ou usufruto de participações que representem mais da metade do capital social (participação majoritária), eles devem notificar o outro ou os outros quotistas (doravante também referidos como, por brevidade, quotistas minoritários) e ao órgão administrativo, por carta registrada com aviso de recepção enviada à sede da sociedade e ao domicílio de cada quotista resultante do Registro Comercial.

A comunicação deve conter os dados do licitante, o preço oferecido e as condições da transferência. Nesse caso, os quotistas minoritários têm o direito de exigir que as suas ações sejam vendidas nas mesmas condições (direito de arrasto ou TAG ALONG).

Cada quotista minoritário interessado em exercer o direito de arrasto deverá enviar ao quotista comunicante e ao órgão administrativo a declaração de exercício do direito de arrasto por carta registrada entregue nos correios no prazo máximo de 8 (oito) dias a partir da data do envio (resultante do carimbo do correio) da comunicação acima.

Caso seja efetivado o acordo de transferência entre o quotista majoritário e o terceiro licitante, o quotista majoritário deve assegurar que o terceiro licitante apresente ao quotista minoritário uma oferta de aquisição nos mesmos termos e condições.

Cada quotista que tiver exercido o direito de arrasto terá o direito de transferir a totalidade ou parte de suas participações detidas na data de recebimento da comunicação ao ofertante, além das participações dos quotista que fizeram a comunicação em questão.

A oferta de aquisição do terceiro deve ser irrevogável por um período de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da oferta. Durante o período indicado, o quotista minoritário permanece livre para aceitar ou rejeitar esta oferta. A aceitação pelo quotista minoritário deverá ocorrer no prazo indicado na forma acima indicada.

Após o prazo de 30 (trinta) dias sem aceitação por escrito do quotista minoritário, as relativas ofertas do terceiro serão consideradas caducadas sem outras formalidades e o quotista majoritário poderá realizar a transferência a favor do terceiro licitante. A eficácia da transferência da participação do quotista majoritário para o terceiro comprador deve estar, com uma cláusula específica, condicionada à correta execução do procedimento descrito acima para proteger o quotista minoritário que exerceu o direito de transferência.

Req: 81300001410378

Página 5

Lívia Santos Souza

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98422647 em 02/10/2023

Protocolo 231814437 de 26/09/2023

Nome da empresa LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA NIRE 29204941584

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 340851999760191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
CNPJ nº 42.078.783/0001-76**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguyO714ReK50HbP8YA&chave2=BT-06acCpmpelH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06098357501-LUISE CRISTINA SANTOS FERREIRA

O quotista majoritário, em qualquer caso, abster-se-á de vender ou transferir suas participações para o licitante se este não concordar em adquirir as participações dos outros quotistas minoritários que comunicaram sua intenção de exercer o direito de arrasto.

Na hipótese de transferência de participações efetuada sem a observância do disposto acima, o comprador não terá direito a exercer o direito de voto e demais direitos administrativos.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio **Maicon Douglas Lima De Araujo**, e a sócia **Nicole Santos Souza**, que farão o uso da denominação social isoladamente, assim representando a sociedade, em juízo ou fora dele, vedado o uso da denominação social em atividades estranhas aos interesses sociais, a assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, a prestação de garantias, avais, endossos ou quaisquer outros atos de favor em operações que não digam respeito exclusivamente aos interesses da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: A eficácia e validade dos atos que importem em alienação e/ou oneração dos bens da Sociedade, obtenção de financiamentos e ou prestação de quaisquer garantias dependerão de decisão de titulares do capital social da sociedade.

Parágrafo Segundo: O administrador é o único responsável pela representação judicial e extrajudicial da sociedade, inclusive perante os órgãos competentes e as entidades de classe, podendo, no entanto, nomear procuradores para representar a sociedade empresária, com poderes específicos e com prazo determinado, exceto as procurações outorgadas a advogados com os poderes da cláusula ad judicium, que terão prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: O administrador fica dispensado de prestar caução e o prazo de exercício da administração da sociedade é por tempo indeterminado.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do administrador, sem o consentimento escrito dos demais sócios e/ou administradores não-sócios, aplicar créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros, terá de restituí-los à sociedade, ou pagar o equivalente, com todos os lucros resultantes, e se houver prejuízo, por ele também responderá.

Parágrafo Quinto: Na hipótese de afastamento temporário do administrador, este, em conformidade com o art. 1.018 do Código Civil, deverá fazer-se substituir no exercício de suas funções através da constituição de mandatário com poderes devidamente especificados, no instrumento.

REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA

Os sócios decidirão entre si, de comum acordo, sobre a retirada e o montante do pró-labore atribuído a cada sócio, que será levado à conta de despesas gerais, observadas as disposições legais vigentes.

Req: 81300001410378

Página 6

Nicole Santos Souza



Junta Comercial do Estado da Bahia

02/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98422647 em 02/10/2023

Protocolo 231814437 de 26/09/2023

Nome da empresa LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA NIRE 29204941584

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 340851999760191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
CNPJ n° 42.078.783/0001-76**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguy0714ReK50HbP8YAchave2=BT-06aCCpmpelH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06098357501-LUISE CRISTINA SANTOS FERREIRA

DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA

A morte, incapacidade, dissolução ou retirada de qualquer quotista não acarretará a dissolução da Sociedade. No caso de morte, incapacidade ou retirada de qualquer quotista, os quotistas

Remanescentes poderão optar por: (a) adquirir as quotas do quotista morto, incapacitado, dissolvido ou que se retirar, na proporção do número de quotas que cada quotista remanescente detiver no capital da Sociedade; (b) providenciar para que terceiros adquiram todas as referidas quotas; (c) no caso de morte ou incapacidade, optar por que a Sociedade prossiga com os sucessores do sócio falecido ou com o sócio incapacitado, representado por quem de direito; ou (d) liquidar as quotas do quotista morto, incapacitado, dissolvido ou que se retirar.

Parágrafo Único: No caso de se optar por uma das soluções apontadas nos itens “a”, “b” ou “d” do caput da presente Cláusula, será levantado, e aprovado, pelos sócios remanescentes, no prazo de 90 (noventa) dias contados do evento, um balanço especial elaborado por empresa idônea contratada para tal fim, sendo que o pagamento dos haveres devidos, ou do preço das quotas, far-se-á, com base no mesmo balanço, em 12 parcelas mensais e consecutivas, vencível a primeira 60 (sessenta) dias contados da aprovação do balanço de que trata o presente parágrafo.

LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade entrará em liquidação ou dissolução por convenção dos sócios representantes do capital social ou nos demais casos previstos em lei, cabendo aos sócios, nomearem o liquidante.

Parágrafo Primeiro: O liquidante nomeado por deliberação dos sócios representantes do capital social deverá, necessariamente, ter reconhecido conhecimento técnico para o exercício do múnus, tendo o prazo de 90 (noventa) dias para realizar a elaboração de inventário e balanço patrimonial com demonstração de resultado econômico e financeiro da sociedade.

Parágrafo Segundo: No que se refere à remuneração do liquidante, esta será devidamente ajustada entre os sócios e aquele, no momento da ocorrência do evento.

Parágrafo Terceiro: O balanço patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade à data do evento.

Parágrafo Quarto: Os haveres dos sócios, em qualquer caso, são apurados em balanço efetuado para tal finalidade e pagos ao sócio, seus sucessores ou representantes legais.

Req: 81300001410378

Página 7

Luiz Santos Souza



Junta Comercial do Estado da Bahia

02/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98422647 em 02/10/2023

Protocolo 231814437 de 26/09/2023

Nome da empresa LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA NIRE 29204941584

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 340851999760191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
CNPJ nº 42.078.783/0001-76**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguyO714ReK50HbP8YAchave2=BT-06aCCpmpelH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06098357501-LUISE CRISTINA SANTOS FERREIRA

DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração de atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade conforme disposto no art. 1.011, § 1º do Código Civil Brasileiro.

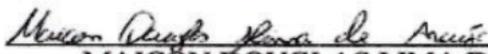
FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Salvador/Ba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador-Ba, 22 de setembro de 2023.



MAICÓN DOUGLAS LIMA DE ARAUJO



NICOLE SANTOS SOUZA

Req: 81300001410378

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

02/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98422647 em 02/10/2023

Protocolo 231814437 de 26/09/2023

Nome da empresa LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA NIRE 29204941584

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 340851999760191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hgu1o714ReK50hbP8vA&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06098357501-LUISE CRISTINA SANTOS FERREIRA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu LUISE CRISTINA SANTOS FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/(BA) sob o nº BA-044541/O-1, expedida em 30/07/2021, inscrito no CPF 06098357501, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 8 PAGINAS: Alteração contratual nº 2 LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA, CNPJ sob o nº 42.078.783/0001-76.
- 1 PAGINA: CRC LUISE CRISTINA SANTOS FERREIRA.

Data: 26/09/2023

ASSINATURA: LUISE CRISTINA SANTOS FERREIRA

CPF [REDACTED]

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98422647 em 02/10/2023

Protocolo 231814437 de 26/09/2023

Nome da empresa LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA NIRE 29204941584

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 340851999760191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
PROTOCOLO	231814437 - 26/09/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

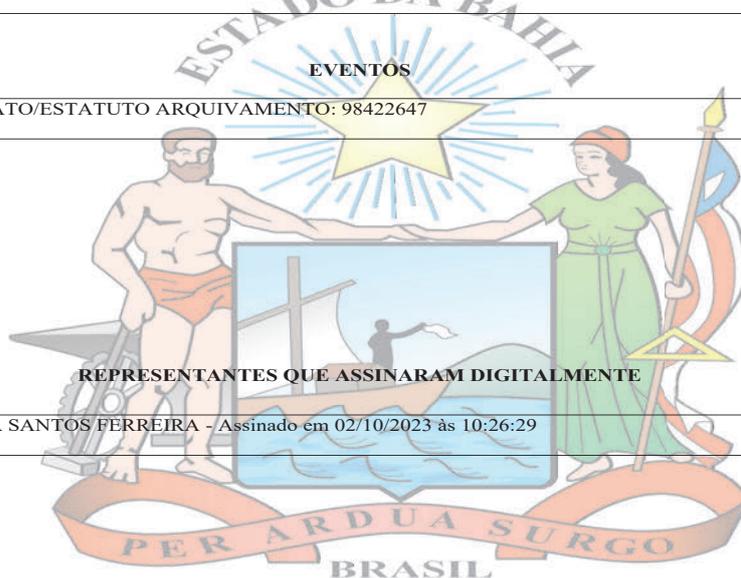
NIRE 29204941584
CNPJ 42.078.783/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98422647 DE 02/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 02/10/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98422647

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06098357501 - LUISE CRISTINA SANTOS FERREIRA - Assinado em 02/10/2023 às 10:26:29



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98422647 em 02/10/2023

Protocolo 231814437 de 26/09/2023

Nome da empresa LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA NIRE 29204941584

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 340851999760191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA sediada na **ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALA 1802 – CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP: 41.820-790, SALVADOR - BA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **42.078.783/0001-76**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **MAICON DOUGLAS LIMA DE ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor [REDACTED] e do C.P.F nº [REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

SALVADOR-BA, 27 de JUNHO de 2024.

LIMA ENGENHARIA E
REFORMAS
LTDA:42078783000176

Assinado de forma digital por LIMA
ENGENHARIA E REFORMAS
LTDA:42078783000176
Dados: 2024.06.27 16:48:09 -03'00'



ASSINATURA DO DECLARANTE

MAICON DOUGLAS LIMA DE ARAUJO
[REDACTED] - CPF
LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
42.078.783/0001-76

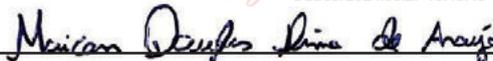
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA sediada na ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALA 1802 – CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP: 41.820-790, SALVADOR - BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 42.078.783/0001-76, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para a decorrente Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

SALVADOR-BA, 27 de JUNHO de 2024.

LIMA ENGENHARIA E REFORMAS
LTDA:42078783000176

Assinado de forma digital por LIMA
ENGENHARIA E REFORMAS
LTDA:42078783000176
Dados: 2024.06.27 16:48:48 -03'00'



ASSINATURA DO DECLARANTE

MAICON DOUGLAS LIMA DE ARAUJO
[REDACTED] - CPF
LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
42.078.783/0001-76



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
CNPJ: 42.078.783/0001-76
Endereço: ALAMEDA SALVADOR Nº 001057 - CAMINHO DAS ARVORES,
SALVADOR/BA - CEP: 41820790 - OUTROS SALVADOR BUSIN EDIF TORRE
AMERICA SALA 1802

Número da Certidão: 1019393

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 09:41:19 horas do dia 18/04/2024.

Válida até dia 17/07/2024.

Código de controle da certidão: **CC36.06B3.6A20.F4DC.5DA3.BEE0.9E53.9364**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
CNPJ: 42.078.783/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:58 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: **CDD3.126F.179F.F9B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.078.783/0001-76
Razão Social: LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
Endereço: R SAO MARCOS 24 2 ANDAR / SAO MARCOS / SALVADOR / BA / 41253-281

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062302145690695700

Informação obtida em 27/06/2024 15:59:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.078.783/0001-76
Certidão n°: 27212559/2024
Expedição: 18/04/2024, às 10:16:38
Validade: 15/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.078.783/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

IU42
CAIXA-SIUNI

Sistema de Informacoes Unificadas
Relacao de Contas por N.CAIXA

07/03/2022
14:05:50

N.CAIXA: 132.434.703 LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA PAG: 001 / 001
CGC : 42.078.783/0001-76 Pessoa: Juridica
Dt.Nasc:
Caixa : 000

S	Conta	Carteira	Dt.Abertura	Segundo Titular
	████ -███ -██████ /█	████	████████	████████████████████

██████ Posicao: 04/03/2022

FINAL DE AMOSTRAGEM
F01=AJUDA F03=RETORNA F04=MENU F07=VOLTA PAG F08=AVANCA PAG F12=FINALIZA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 225513/2024

Emissão: 26/03/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 49W9W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA

CNPJ: 42.078.783/0001-76

Registro: 0010230998

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 02/10/2023

Faixa: 2

Objetivo Social: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO. OBJETO SOCIAL SOMENTE NO ÂMBITO DA ENGRNHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: ALAMEDA SALVADOR, 001057, OUTROS SALVADOR BUSIN, ED. TORRE AMÉRICA SALA 1802, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, 41820790

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 03/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001023820DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MAICON DOUGLAS LIMA DE ARAUJO

Registro: 0515918369

CPF: ██████████

Data Início: 03/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7. da Lei 5.194/66 combinado com Artigo7. da Resolução n. 218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1,2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução nas atividades de pontes,portos, aeroportos e barragens.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 1º DA LEI 7.410/85 PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 437/99 DO CONFEA. ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

128359/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MAICON DOUGLAS LIMA DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICON DOUGLAS LIMA DE ARAUJO**
Registro: **0515918369BA** RNP: **0515918369**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220121821** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/06/2022 Baixada em: 03/07/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **staglorio engenharia LTDA** CPF/CNPJ: **34.108.779/0001-85**
Endereço do contratante: RUA R EMBIRA Nº: 341
Complemento: 1 ANDAR Bairro: NOVA DIAS D AVILA
Cidade: DIAS D ÁVILA UF: BA CEP: 42850000
Contrato: 092/2016 Celebrado em: 07/01/2020
Valor do contrato: R\$ 415.961,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BA 535 Nº: 991
Complemento: Bairro: CEASA UF: BA CEP: 41301110
Cidade: SALVADOR
Coordenadas Geográficas: -12.833419, -38.358885
Data de início: 22/04/2020 Conclusão efetiva: 06/01/2021
Finalidade:
Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS CPF/CNPJ: 34.028.316/0005-37

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #176 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM AÇO 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #177 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO > #258 - SISTEMA DE PROTECAO 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #265 - ALARME 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #271 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSAO 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #275 - QUADRO COMANDO 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELETR./ELETR. 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #318 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS INDUSTRIAIS 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #325 - ATERRAMENTO 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #730 - LEITURA E MEDIÇÃO DE VAZÃO 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #83 - SANEAMENTO 165 - Execução de Manutenção 12.00 Mês;

Observações

Contratada: Staglorio Engenharia cnpj: 34.108.779/0001-85 Prestar serviço aos CORREIOS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

128359/2022

Atividade concluída

Informações Complementares

- Considerar os quantitativos, apenas, constantes no atestado.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia elétrica, mecânica, arquitetura e urbanismo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 128359/2022

25/08/2022, 15:14

1a3Db

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1a3Db



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS, inscrita sob o número 34.028.316/0005-37 e situada na Avenida Paulo VI, nº 190 – Pituba – Salvador/BA Cep: 41810971, atesta para fins de participação em licitações, que a empresa Stagliorio Engenharia Ltda, CNPJ:34.108.779/0001-85, Inscrição Estadual nº. 070.738.955 estabelecida na Rua Embira, nº 341, 1º Andar, Nova Dias D'Ávila, Dias D'Ávila - BA - CEP: 42850-000, prestou o serviço abaixo descrito, não sendo verificada a existência de ocorrência que desabone sua conduta, até a presente data.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO PREDIAL DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CENTRO DE CARTAS E ENCOMENDAS DE SALVADOR/BA

Contrato Nº: 092/2016 - SE/BA;

Processo Licitatório: 53108.001379/2016-17;

Vigência Inicial: 04/01/2017 a 04/01/2018 - R\$ 382.590,95;

1º Prorrogação: 05/01/2018 a 05/01/2019 - R\$ 382.590,95;

2º Prorrogação: 06/01/2019 a 06/01/2020 - R\$ 400.093,17;

3º Prorrogação: 07/01/2020 a 07/01/2021 - R\$ 415.963,00;

Penalidades:

Consta a aplicação de 1 penalidade.

Serviços executados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
Único	1	Prestação De Serviços Contínuos De Engenharia Para Conservação Predial Do Tipo Preventiva E Corretiva Do Centro De Cartas E Encomendas De Salvador/Ba	MÊS	12

Local da prestação de serviço: Centro de Cartas e Encomendas de Salvador/BA, localizado na Rodovia BA 535, Via Parafuso, nº 991, Bairro CEASA, Salvador/BA – CEP.: 41.400-900.

Área Construída da edificação: 26.999,85 m²

Equipe Executiva: 1 engenheiro civil, 1 eletrotécnico, 1 eletricista, 1 ajudante pratico elétrica, 1 encanador, 1 ajudante pratico encanador e 1 servente, totalizando 7 pessoas em 7 postos de trabalho.

Engenheiro responsável pela contratada - Supervisão: Carlos Alberto Stagliorio - Engenheiro metalurgistas; CREA/SP 06002695060

Engenheiros responsáveis pela contratada na execução e condução de equipe de operação:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 128359/2022, emitida em 25/08/2022



Certidão nº 128359/2022
25/08/2022, 16:55

Chave de Impressão: 1a3Db

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 8 folhas

Marco Antonio Lelis Araujo Moreno – Engenheiro Civil; CREA/BA 050696361-6
 Maicon Douglas Lima de Araujo - Engenheiro Civil; CREA/BA 0515918369

ART:

BA20170030814
 BA20170053773
 BA20180004908
 BA20190069308
 BA20200267613
 BA20200297778

Serviços:**Leitura e Medição de vazão**

Medição de Consumo de Água: Verificar, registrar e analisar a leitura do medidor de água (Hidrômetro).
 Medição de Consumo de Água: Analisar o consumo de água e efetuar testes de verificação de vazamentos, quando identificado no medidor aumento injustificado de consumo.

Água Fria/Quente

SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA: Verificação e registro de falhas na alimentação ou vazão insuficiente de água aos pontos de consumo; Verificação e registro do estado aparente (dano, vazamento, entupimento, mau cheiro) das louças, metais sanitários e pias, inclusive sua fixação; Limpeza dos bicos removíveis e aeradores das torneiras e crivos de chuveiros, pois é comum o acúmulo de resíduos provenientes da própria tubulação; Verificação e substituição, quando necessário, dos vedantes (courinhos) das torneiras, misturadores, registros de pressão, etc para garantir a boa vedação e evitar vazamentos; Operação dos registros de gaveta e pressão (fechar e abrir completamente); Verificação da estanqueidade e presença de vazamentos nesses dispositivos e respectivas tubulações; Limpeza do crivo da válvula de pé, quando cabível. Execução e acionamento das tubulações que não são constantemente usadas, como o extravasor, de forma a evitar incrustações e entupimentos. O acionamento deve ser planejado de forma a reaproveitar a água despejada; Limpeza de filtros e efetuar revisão nas válvulas redutoras de pressão conforme recomendações do fabricante; Execução e registro da limpeza, fixação e fiação de chuveiros; Verificação e registro do estado da tubulação aparente de água fria, inclusive presença de corrosão e pintura. Registrar as inconformidades.

Rede de Esgoto

ESGOTO: Limpar e desobstruir ralos, caixas sifonadas, sifões, tanques, lavatórios e pias, caixas de gordura, caixas de inspeção retirando todo o material causador de entupimento (panos, fósforos, cabelos, etc) e jogando água a fim de manter o fecho hídrico nos ralos sifonados, evitando o mau cheiro proveniente da rede de esgoto
ESGOTO: Limpar e verificar a regulagem do mecanismo de descargas. Quando necessário, realizar regulagem. Registrar as inconformidades detectadas.

ESGOTO: Inspeccionar os registros de gaveta para evitar vazamento e registrar as inconformidades.

ESGOTO: Verificar e registrar o estado da tubulação aparente de esgoto, inclusive presença de corrosão e pintura. Registrar as inconformidades.

GRADIAMENTO DO ESGOTO: Verificação, limpeza e reparos, com relatório, do estado dos gradeamentos, canaletas;

CAIXAS DE INSPEÇÃO DE ESGOTO: Verificação e reparos, com relatório, do estado da alvenaria ou concreto, tampas, caixa, escoamento de água e sua limpeza;

FOSSA SÉPTICA: Verificação e reparos, com relatório, do estado das paredes internas, tampão de fechamento e remover o lodo e escuma;

CLOACA: Verificação e reparos, com relatório, do estado da caixa de concreto, mangueira de lavagem, escoamento de esgoto;

CAIXA DE GORDURA: Verificação e reparos, com relatório, do estado da caixa, alvenaria ou concreto e tampas;

CAIXA DE GORDURA SIFONADA: Verificação e reparos, com relatório, do estado da alvenaria ou concreto, tampas, da caixa, do escoamento e sua limpeza;

Sistemas de Águas Pluviais e de Irrigação

ÁGUAS PLUVIAIS: Verificação e registro do acúmulo de água em calhas e pisos; Limpeza e desentupimento de bocas de lobo, ralos, grelhas, galerias, caixas de inspeção e tubulações de bombas, bem como de todo o sistema de captação de águas pluviais; Verificação da tubulações de captação e drenagem da água do jardim para que



possam detectar a presença de raízes que possam entupir a tubulação; Desobstrução e desentupimento de tubulações e ralos das camadas drenantes dos jardins; Verificação e registro das falhas no escoamento/captação de águas pluviais da edificação à rua; Verificação e limpeza dos poços de recalque; Verificação e registro do estado em que se encontram as soldas e eficiência de vedações dos rufos (todos os tipos), e de coletores de águas pluviais; Limpeza e desentupimento de calhas, rufos, hemisférios de captação pluvial, telhas e cobertura de edifícios.

Reservatório de Água

RESERVATÓRIO: Verificação e registro do nível de água dos reservatórios; Verificação, regulagem e registro do nível das "chaves bóia"; Verificação e registro do estado das válvulas, registros, vigias quanto às posições "abertas" ou "fechadas", obstrução, limpeza, corrosão, desgaste; Verificação e registro da presença de vazamentos e infiltrações de água através das impermeabilizações das paredes do reservatório, conexões e condutores de alimentação e distribuição; Verificação e registro do estado de conservação das caixas d'água: tampadas, sem rachaduras e descascamentos; Verificação e registro do estado do barrilete quanto à corrosão e pintura.

Sistema de Combate a Incêndio

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA: Fazer teste de funcionamento do sistema de iluminação de emergência/blocos autônomos, inclusive carga de baterias e ocorrência de fusíveis mal afixados ou queimados. Registrar as inconformidades.

SPRINKLERS: Verificação do funcionamento dos manômetros, registrar a pressão medida e comparar com valores esperados. Registrar as inconformidades; Analisar o estado das válvulas quanto a danos mecânicos, ferrugem, pintura descascada, abertura/fechamento, acessos obstruídos (Verificar e registrar); Verificar a presença de vazamentos e oxidação na rede hidráulica, tubulações amassadas, suportes ou suspensões quebradas, o estado dos chuveiros automáticos quanto a limpeza, pintura e avarias, etc.. Registrar as inconformidades.

PORTA CORTA-FOGO: Verificar a abertura e o fechamento a 45°, estado da fechadura, dobradiças, batentes e folhas. Proceder os ajustes e regulagens e registrar as inconformidades.

Alarme e Detecção

INSTALAÇÃO E SISTEMA DE ALARME: Verificação e reparos, com relatório, do estado físico do cabeamento e/ou infra-estrutura dos sistemas de alarme, fixação e posicionamento adequados de câmeras, sensores e centrais de alarme, instalação ou remanejamento de novos pontos de alarme; Verificar o estado das baterias da central. Registrar as inconformidades; Verificação o estado geral de acionadores, chaves e comandos da central quanto ao aspecto e condições de operação. Registrar as inconformidades; Limpeza de todos os acionadores e detectores.

SIRENE DE EMERGÊNCIA: Verificação e reparos, com relatório, do estado dos cabos, motor, botões de acionamento, caixas de passagem, conexões, limpeza geral;

Hidrantes

HIDRANTES: Verificação da permanência de mangueiras enroladas de forma "ADUCHADA" e com o esguicho ligado a uma de suas juntas. Registrar inconformidades; Verificação dos registros de alimentação de água do sistema, sob o reservatório, na posição "abertos". Registrar inconformidades; Verificação da permanência de sinalização adequada, equipamentos mínimos internos, corrosão, pintura e estado geral das caixas de hidrantes (caixa metálica, dobradiças, fechadura, vidro). Registrar inconformidades; Verificação da presença de vazamentos, o estado de vedação das borrachas nos engates das uniões, a condição da tubulação e suportes quanto a danos mecânicos e oxidação. Registrar as inconformidades; Abertura, fechamento e lubrificação dos registros com uma mistura de óleo e grafite. (EXECUTAR e registrar); Checar o funcionamento dos gongos hidráulicos do sistema. (Verificar e registrar); Verificação do estado das mangueiras quanto ao desgaste por abrasão e/ou fios rompidos na carcaça têxtil, presença de manchas e/ou resíduos na superfície externa, desprendimento do revestimento externo; Avaliação da necessidade de realização de teste hidrostático, conforme normas da ABNT. Registos das inconformidades; Verificação do estado do acoplamento do engate entre as uniões (os flanges de engate devem girar livremente), das uniões com o hidrante e com o esguicho da respectiva caixa/abrigo da mangueira. Registrar as inconformidades; Execução da limpeza interna e externa da caixa, retirando detritos, animais e plantas, bem como mantê-los desobstruídos. (EXECUTAR e registrar); Verificação da sinalização adequada, pintura e estado geral das caixas. Registrar as inconformidades.

SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO: Verificação e reparos, com relatório, do estado físico da caixa de hidrante, com relação à caixa metálica, dobradiças, fechaduras, pintura e vidro; armazenamento adequado da mangueira na caixa de hidrante;



INSTALAÇÃO DE CÔMBATE À INCÊNDIO GENÉRICO: Verificação e reparos, com relatório, do estado das válvulas de bloqueio / governo da rede hidrantes e sprinkler, manômetros, pressostato, casa de máquinas, tubulações, conexões, válvulas, instrumentação, pontos de corrosão, suportes das tubulações;

HIDRANTE: Verificação e reparos, com relatório, do estado dos registros, mangueiras, lacres, hidrantes e teste hidrostático nas mangueiras;

MOTOBOMBA DE INCÊNDIO: Verificação e reparos, com relatório, do estado da pressão estática da rede de hidrantes e sprinkler, nível de óleo, gaxetas, prensa-gaxeta, vibrações, ruídos anormais, terminais, conexões, parafusos de fixação, protetores das partes móveis, dreno, pontos de graxa, motobomba elétrica;

HIDRANTES, PRESSOSTATO, MANÔMETROS E CONEXÕES: Verificação e reparos, com relatório, do estado da fixação e funcionamento dos equipamentos, vazamentos, lacres da caixa de hidrante, registros, mangueiras, casa de máquinas, tubulações, conexões, válvulas, pontos de corrosão, suporte das tubulações;

Quadro de Comando

QUADRO DE COMANDOS ELÉTRICO: Verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos, cheiros de queimados e outros; Verificação da existência de fusíveis queimados; Inspeção da pressão de contato dos fusíveis; Inspeção do estado das bases de fusíveis quanto ao aquecimento; Verificação do fechamento correto das tampas dos porta-fusíveis; Inspeção do estado das chaves magnéticas; Verificação do contato dos porta-fusíveis para evitar fusões; Verificação do ajuste dos relés de sobrecarga; Verificação o estado de conservação das bases dos fusíveis; Reaperto dos bornes de ligação das chaves magnéticas; Reaperto dos parafusos de contato dos botões de comando; Inspeção da identificação dos dispositivos, se necessário, efetuar as correções necessárias; Verificação da corrente e tensão dos circuitos de alimentação do quadro; Execução de Limpeza geral, organização física de cabos internos e reaperto das junções, terminais e conexões mecânicas dos quadros de distribuição do imóvel, por mão-de-obra qualificada; Verificação da Presença de fios e/ou cabos sem isolamento adequado, descascados, derretidos, com indícios de queima ou curto circuito em quaisquer pontos do quadro de distribuição ou cabeamento interno; Execução e reparo e isolamento com material apropriado as possíveis fontes de curto-circuito em contatos elétricos e cabeamento; Checagem da temperatura inadequada encontrada nos dispositivos - Disjuntores, barramentos, cabos; Execução de testes de sistema operando em manual e automático. Execução de ajuste de portas e fechaduras; Execução de atualização de desenho técnico com a distribuição dos circuitos de iluminação e força; Testar o disjuntor tipo DR apertando o botão localizado no próprio disjuntor. Ao apertar o botão, a energia deverá ser cortada.

Sistema de Bombeamento

SISTEMA DE COMBEAMENTO: Verificação do funcionamento da válvula de retenção; Verificação do funcionamento do automático da bomba; Verificação do posicionamento adequado dos registros; Verificação do estado das gaxetas; Testar e registrar o funcionamento das bombas, inclusive reservas. No teste de funcionamento das bombas de incêndio deve-se utilizar o dreno de teste; Inspeção do funcionamento de válvulas de retenção das bombas; Verificação do estado de conservação das bases e chumbadores; Medição de corrente das moto-bombas. Reaperto das bases de fixação dos motores. Verificação o alinhamento do conjunto moto-bomba; Verificação dos pressostatos instalados; Verificação do funcionamento das bombas d'água do sistema (partida e parada); Verificar o controle e a comutação das bombas d'água do sistema; Verificação do estado de fiação; Verificação do reajuste dos relés de sobrecarga; Inspeção do estado das bases de fusíveis quanto ao aquecimento; Limpeza das chaves magnéticas; Verificação do estado de conservação dos contatos das chaves magnéticas; Reaperto dos bornes de ligação das chaves magnéticas; Verificação estado de fusíveis e porta fusíveis; Limpeza dos quadros elétricos; Verificar e registrar se o conjunto de bombas de incêndio entra em funcionamento automaticamente quando da utilização do sistema de hidrante de parede.

Áreas Externas

Área Externa: Verificação do estado aparente do acesso de veículos/estacionamento e registrar as inconformidades; Verificação do estado aparente dos pisos externos e pavimentações, inclusive os calçadas/passeios públicos, guias e sarjetas, e registrar as inconformidades. Verificação da ocorrência de pontos de alagamento no terreno ou próximo à edificação e registrar as constatações desses pontos; Verificação a presença de recalque de muros ou da edificação, bem como a ruptura ou fendas na junção da parede com a calçada e registrar as inconformidades; Verificação da pintura de meio-fios, demarcação de vagas, guias de concreto, caixas de inspeção diversas e suas tampas de concreto, poços de recalque e suas tampas herméticas de concreto e registrar as inconformidades. Verificação da presença de fissuras, trincas, rachaduras ou deformação excessiva nas lajes, vigas e pilares. Registrar as inconformidades; Verificação do desgaste, manchas ou desagregação/ deslocamento do recobrimento de concreto, bem como armadura exposta e/ou oxidada.



Registrar as inconformidades. Verificação da ocorrência de vibração excessiva de lajes. Registrar as inconformidades.

Elementos Construtivos

ELEMENTOS CONSTRUTIVOS: Verificação da presença de fissuras, trincas, rachaduras ou deformação excessiva nas lajes, vigas e pilares; Verificação do desgaste, manchas ou desagregação/deslocamento do recobrimento de concreto, bem como armadura exposta e/ou oxidada; Verificação da ocorrência de vibração excessiva de lajes.

Paredes, Pisos e Revestimento

PISO ELEVADO: Verificação da existência de placas soltas, desniveladas ou com acabamento danificado, bem como o estado dos apoios. Efetuar os ajustes necessários e registrar as inconformidades.

FORRO: Verificar estrutura de fixação, alinhamento, curvatura excessiva, placas danificadas ou mal ajustadas, ausência de placas, presença de umidade. Efetuar os ajustes necessários que não demandam de fornecimento de placas e registrar as inconformidades.

PAREDES, PISOS, DIVISÓRIAS E REVESTIMENTOS: Verificação da presença de umidade nas paredes dos banheiros. Verificação da presença de peças soltas, manchas, fissuras, trincas, acúmulo de água ou quaisquer defeitos visíveis em paredes, tetos e pisos (cerâmicas, tacos, placas vinílicas, placas de borracha, pastilhas, cantoneiras, pisos elevados, piso intertravado, etc) e registrar as inconformidades. Verificação do estado aparente das faixas/fitas antiderrapantes. Registrar as inconformidades. Verificação do estado aparente, o nivelamento entre as peças, a planeza do revestimento, o estado do rejuntamento (profundidade, espessura, etc), a variação na espessura das juntas e a presença de saliências dos pisos internos, rodapés, peitoril, soleiras, por ambiente. Registrar as inconformidades. Verificação do estado aparente da pintura interna e externa de paredes, muros e tetos, inclusive divisa e registrar as inconformidades.

FACHADA: Verificação do estado do rejuntamento, fixação de peças, presença de manchas, etc das fachadas e registrar as inconformidades.

VIDRO: Verificação do estado aparente dos espelhos de banheiro e reapertar parafusos e dispositivos de fixação. Registrar as inconformidades.

DIVISÓRIAS: Verificação de ajustes das portas e fechaduras, bem como a situação dos parafusos e perfis quanto a oxidação; Verificação do estado aparente e estabilidade das divisórias, como: situação dos perfis e parafusos quanto à oxidação, fixação dos vidros/painéis/chapas. Registrar as inconformidades.

ESQUADRIAS: Execução de limpeza geral dos componentes de todas as esquadrias (fechaduras, alavancas, dobradiças, articulações, maçanetas, puxadores, molas, caixilhos, drenos, trilhos, roldanas, vidros, batentes, guarnições, etc). Reaperto de parafusos, regular, fixar e lubrificar/engraxar. Observação da tipologia e a complexidade da esquadrias, os projetos e instruções dos fornecedores; Verificação estado de conservação e abertura e fechamento, inclusive pintura, fissuras, vedação, descolamentos, etc; Execução do nivelamento do conjunto com ajustes mecânicos nos trilhos, redutores, engrenagens, molas, acoplamentos e chaves de fim de curso. Verificação do estado de conservação e funcionamento das persianas; Verificação o estado de conservação de mastros, porta-bandeiras, escadas tipo marinho, guarda-corpos metálicos, corrimãos, alçapões e grelhas; Verificação e registrar o estado aparente das barras de apoio para portadores de deficiência, inclusive sua fixação.

Sistemas Elétricos

MEDIDOR: Verificação, registro e análise da leitura do medidor de energia. Analisar a média semanal, registrar e comunicar valores discrepantes com a média. Considerar discrepantes valores acima de 20% da média.

QUADROS ELÉTRICOS: Verificação da existência de quaisquer anormalidades elétricas ou mecânicas (ruídos, odores) que possam caracterizar o mau funcionamento de qualquer componente; Verificação de presença de fios e/ou cabos sem isolamento adequado, descascados, derretidos, com indícios de queima ou curto circuito em quaisquer pontos do Quadro; Verificação, e se necessário correção, da operação dos disjuntores, aperto dos terminais dos condutores, proteção contra contatos diretos, etiquetas, identificação e o funcionamento de todos os circuitos com carga total, após a conclusão dos reparos na instalação elétrica; Verificação das condições gerais de segurança no funcionamento do quadro geral; Inspeção das chaves seccionadores dos disjuntores e cuidar para que não superem as tabelas de amperagens máximas permitidas para cada circuito; Inspeção dos isoladores e conexões da saída dos disjuntores, evitando assim pontos de resistência elevada; Verificação da pressão das molas dos disjuntores; Verificação dos contatos de entrada e saída dos disjuntores; Inspeção dos cabos de alimentação para prevenir aquecimento (estado de isolamento); Verificação do equilíbrio das fases nos alimentadores (circuitos); Inspeção das ligações da carcaça dos quadros à terra; Inspeção da identificação de disjuntores e respectivos circuitos, se necessário, efetuar as correções pertinentes; Verificação do aquecimento e funcionamento dos disjuntores e cabos/fios de alimentação e distribuição; Verificação da existência de ruídos

file:///C:/Users/Stg-St/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/5H61F7G1/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_33861374.html

5/8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 128359/2022, emitida em 25/08/2022



Certidão nº 128359/2022

25/08/2022, 16:55

Chave de Impressão: 1a3Db

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 8 folhas

anormais, elétricos ou mecânicos, cheiros de queimados e outros; Reaperto da fixação e verificação do estado dos barramentos, disjuntores e cabos. Inspeção da chaves seccionadoras, fusíveis, funcionamento dos medidores analógicos, regulagem dos relês de sobrecorrente dos disjuntores, existência de ruídos anormais elétrico ou mecânico; Verificação da presença de oxidação e estado da pintura nos quadros elétricos, fechos e eletrodutos; Execução de ajuste, limpeza e lubrificação de portas, fechaduras e dobradiças; Execução de limpeza geral, organização física de cabos internos e reaperto das junções, terminais e conexões mecânicas dos barramentos, cabos e carcaça do quadro; Efetuar medição de tensão e corrente em todos os circuitos e comparar com valores nominais registrando todas as informações em relatório; Verificação do estado da pintura e oxidação dos quadros elétricos e fechos que comprometam a segurança; Verificação da presença de fios e/ou cabos sem isolamento adequado, descascados, derretidos, com indícios de queima ou curto circuito em quaisquer pontos do quadro de distribuição ou cabeamento interno; Reparação e isolamento com material apropriado as possíveis fontes de curto-circuito em contatos elétricos e cabeamento; Medição da temperatura dos dispositivos (Disjuntores, barramentos, cabos), registrar e proceder as correções necessárias e executar novas medições confirmando o perfeito funcionamento; Execução de testes de sistema operando em manual e automático; Atualização de desenho técnico com a distribuição dos circuitos de iluminação; Execução de testar o disjuntor tipo DR apertando o botão localizado no próprio disjuntor. Ao apertar o botão, a energia deverá ser cortada.

ATERRAMENTO: Verificação da continuidade dos condutores em cobre nu do sistema de aterramento; Inspeção, e se necessário, desobstrução de poços de inspeção das hastes de aterramento; Verificação da interligação das antenas ao sistema de aterramento; Execução de reaperto dos bornes que ligam as hastes aos cabos; Efetuar medição de temperatura; Execução de aperto de todas as conexões de aterramento e grampos tensores; Execução de aterramento (interligação) de todas as massas metálicas nas coberturas dos prédios ao sistema SPDA; Esticamento da cordoalha; Verificação da Integridade (defeitos/ oxidação/ continuidade) da cordoalha, tensionadores, mastros, captosres, suportes-guia, terminais aéreos, solda exotérmica, conexões; Manter o isolamento: entre captor e haste; entre cordoalha e objetos potencialmente inflamáveis.

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA): Inspeccionar sua integridade e reconstituir o sistema de medição de resistência conforme legislação vigente. Em locais expostos à corrosão severa, reduzir os intervalos entre verificações; Verificação do estado geral do captor; Verificação das condições dos isoladores quanto a presença de trinca, rachaduras, etc; Verificação da conexão de aterramento; Verificação da oxidação de partes metálicas, estruturas e ligações; Execução de apertos das fixações e verificação dos terminais; Limpa cuidadosamente o conjunto; Aperto de todas as conexões de aterramento e grampos tensores; Fixação da cordoalha, mastros, captosres, suportes-guia e terminais aéreos; Execução de aterramento (interligação) de todas as massas metálicas nas coberturas dos prédios ao sistema SPDA; Esticamento da cordoalha; Verificação da integridade (defeitos/oxidação/continuidade) da cordoalha, tensionadores, mastros, captosres, suportes-guia, terminais aéreos, solda exotérmica, conexões; Manter o isolamento: entre captor e haste; entre cordoalha e objetos potencialmente inflamáveis; Desobstrução e limpeza dos poços de inspeção das hastes de aterramento.

TOMADAS, INTERRUPTORES E ILUMINAÇÃO: Quando constatado a ocorrência de ponto de luz inoperante (não acende), verificar contatos internos, reapertar os parafusos de fixação e contatos externos dos soquetes, proceder medição das grandezas elétricas; Lâmpadas, reatores e relês queimados ou luminárias danificadas incluindo todas as dependências internas, áreas externas, fachadas, postes, sinalização aérea, semáforos; Eletrodutos, condutores e caixas de passagem distribuídos no complexo que estejam soltos, sem fixação, descontinuados e com pintura danificada, quando for o caso; Execução de limpeza das caixas de tomadas de piso presentes nas dependências; Presença de fios e/ou cabos distribuídos no complexo sem estarem contidos em eletrodutos ou condutores; Verificação da infraestrutura e do cabeamento lógico e telefônico. Substituir e/ou complementar canaletas, tomadas, tampas, "espelhos cegos" e reorganizar cabeamento; Rever estado de isolamento das emendas e fazer as correções necessárias; Verificação do estado dos contatos elétricos e registrar em relatório as peças que apresentarem desgaste (tomadas, interruptores, pontos de luz); Medição de tensão nos pontos de tomada entre fase-fase, fase-neutro, fase-terra e neutro-terra e identificar as tensões em seus terminais; Reaperto de carcaças e tomadas na tubulação do piso/divisórias; Limpeza do corpo e difusor de todas as luminárias externas.

Coberturas e Telhados

COBERTURAS E TALHADOS: Verificação e registro do estado de conservação e estanqueidade de calhas, rufos, pingadeiras, brises, prumadas, platibandas e clarabóia; Verificação e registro da presença de inconformidades na estrutura do telhado, inclusive cupins ou oxidação; Verificação de telhas e cumeleiras quebradas, trincadas ou fora de padrão. Verificação de vazamentos e infiltrações na cobertura; Verificação e execução da limpeza e desobstrução de calhas, coletores e tubos de queda do telhado. Verificação de presença de entulho ou material descartável na região de ático. Verificação e registro a fixação, alinhamento e acabamento de telhas, cumeleiras,

file:///C:/Users/Stg-St/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/5H61F7G1/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_33861374.html

6/8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 128359/2022, emitida em 25/08/2022



Certidão nº 128359/2022

25/08/2022, 16:55

Chave de Impressão: 1a3Db

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 8 folhas

24/08/22, 16:56

SEI/CORREIOS - 33861374 - Atestado de Capacidade Técnica

rufos, contra-rufos, tubos de queda. Incluindo vedação dos elementos de fixação. Execução de ajustes necessários pra funcionamento do sistema.

Sistema de Impermeabilização

IMPERMEABILIZAÇÃO: Verificação do funcionamento dos ralos, limpeza das calhas e coletores. Em épocas de chuva, intensificar a periodicidade (passar para quinzenal). Quando necessário, realizar os reparos; Verificação e registro os rejuntamentos dos pisos, soleiras, paredes, ralos e peças sanitárias, pois, através das falhas nos mesmos, poderá ocorrer infiltração de água; Verificação e registro da umidade proveniente de alicerces ou encostas; Verificação e registro de vazamentos e infiltrações em lajes, marquises e caixas d'água; Verificação do estado da impermeabilização e proteção mecânica, juntas de dilatação, acabamento com cantos, tubos emergentes, canaletas, soleiras, ralos, rufos, estado geral das mantas, acúmulo de água, etc. Registrar as inconformidades; Inspeção, identificação e relação das inconsistências na camada drenante do jardim, verificando se não há obstrução na tubulação e entupimento dos ralos.

Salvador/BA, 15 de agosto de 2022.

Elaborador:

Nome: Gísea Oliveira Simões
Cargo/Função: Analista de Correios Jr - Engª Civil
CREA: 68837/D BA

Superior:

Nome: Carla Dantas Catharino Gordilho Accioly
Cargo/Função: Gerente de Engenharia/BA

EDUARDO SALLES NUNES DE SOUZA
Subgerente SUGEC 1/SPM/GECEC
PRT 001/2022 (SEI 28702298)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 128359/2022, emitida em 25/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **Gísea Oliveira Simoes, Analista de Correios Jr - Engenheiro (Civil)**, em 15/08/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Dantas Catharino Gordilho Accioly, Gerente - G3**, em 24/08/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Salles Nunes de Souza, Subgerente - G1**, em 24/08/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33861374** e o código CRC **2D71DB5A**.

VERSÃO 1.0 - MODELO

Referência: Processo nº 53177.031497/2022-

Salvador - 15/08/2022

SEI nº 33861374

file:///C:/Users/Stg-St/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/5H61F7G1/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_33861374.html

7/8

Certidão nº 128359/2022
25/08/2022, 16:55
Chave de Impressão: 1a3Db
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 128359/2022, emitida em 25/08/2022



Certidão nº 128359/2022

25/08/2022, 16:55

Chave de Impressão: 1a3Db

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 8 folhas



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **42.078.783/0001-76**
Razão Social: **LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Endereço:
**ALAMEDA SALVADOR, 001057 - OUTROS SALVADOR BUSIN EDIF TORRE AMERICA
SALA 1802 - CAMINHO DAS ARVORES - 41.820-790 - Salvador / Bahia**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.078.783/0001-76
Razão Social: LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
Nome Fantasia: LIMA ENGENHARIA E REFORMAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/10/2024
Receita Municipal	Validade:	17/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/01/2023 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/06/2024 16:02

CPF: 855.XXX.XXX-53 Nome: MAICON DOUGLAS LIMA DE ARAUJO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.078.783/0001-76
Razão Social: LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
Nome Fantasia: LIMA ENGENHARIA E REFORMAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CREA BA	0010230998	31/03/2025

Certificação Técnica

Certificadora	N ^a Certificado	Data de Validade
CREA SP - 546	2620230012551	-
CREA SP - 545	2620240000323	-
CREA SP - 547	2620230012552	-
CREA SP - PENHA05.22	2620240001722	-
CREA SP - JOSEMENINO01.23	2620240004154	-
CREA SP - PACHECO11.23	2620240004146	-
CREA BA - ATESTADO AURA PAV.	158060/2022	-
CREA BA - CRO2	204385/2023	-
CREA BA - CRO	168405/2023	-
CREA BA - GALPAO PREMOLD	194755/2023	-
CREA ATESTADO - LAURO	159069/2022	-
CREABA - ATESTADO LATASA	204386/2023	-
CREA SP - PACHECO03.21	2620240001500	-
CREA BA - ATESTADO CORREIOS SSA	128359/2022	-
CREABA - ATESTADO MANSÃO DALIAS	140751/2022	-



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Nesta data faço encaminhamento do presente procedimento para os trâmites seguintes, após escolha da empresa para execução dos serviços em questão e juntada da documentação pertinente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** em 05/62/0604, às 14:61, conforme ato normativo nº 64, de 17 de Dezembro de 2006 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6 informando o código de rastreio **1121270** e o código CRC **E52AAE1D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA**, CNPJ nº **42.078.783/0001-76**, encontram-se válidas, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu (s) sócio (s) majoritário, conforme documento anexo.

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/20/5254, às 14:14, conforme ato normativo nº 240, de 1º de Dezembro de 5252 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código Verificador **1123940** e o código CRC **A0B86182**.



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1.No orçamento da empresa vencedora Lima Engenharia & Reformas (1120813):

- O preço total dos itens 3 e 7 estão divergentes em relação à quantidade informada e o preço unitário, impactando divergência no valor total da proposta;
- Ausência de assinatura da proposta;
- Solicitamos anexar novo orçamento com os valores corrigidos, devidamente assinado, ou anexar, se for o caso de recebimento em meio eletrônico, e-mail que comprove o recebimento do mesmo;

2.No orçamento da empresa SR Engenharia (1120818)

- O preço total dos itens 2 e 6 estão divergentes em relação à quantidade informada e o preço unitário, impactando divergência no valor total da proposta;
- Solicitamos anexar novo orçamento com os valores corrigidos;

3. Ausência de assinatura no orçamento 1120824. Solicitamos anexar novo orçamento devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico;

4. Na Tabela de Preços Orçados (1120941):

- Solicitamos anexar nova tabela com o valor total das empresas Lima Engenharia & Reformas e SR Engenharia devidamente corrigida, em função dos apontamentos feitos nos itens 1 e 2 deste despacho;

5. Ausência do documento "Declaração - Executor Orçamentário", conforme estabelece o item 6 da Base de Conhecimento do Processo correlato;

- Esclarecemos que o referido documento **deverá ser preenchido como formulário dentro do SEI**, conforme tipo de documento "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - Declaração - Executor Orçamentário";

6. Ausência do documento "Manifestação - Gestor Orçamentário", conforme estabelece o item 7 da Base de Conhecimento do Processo correlato;

- Esclarecemos que o referido documento **deverá ser preenchido como formulário dentro do SEI**, conforme tipo de documento "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - Declaração - Executor Orçamentário";

7. Ausência de manifestação formal sobre a indicação de fiscais e suplentes pelos próprios servidores indicados no documento Manifestação - Gestor Orçamentário, conforme estabelece o item 8 da Base de Conhecimento do Processo correlato. Assim sendo, solicitamos que os servidores sejam cientificados com posterior inclusão da manifestação formal de cada um deles dentro de documento no SEI;

Ademais, considerando que esta Coordenação não tem expertise técnica para verificar se todos os documentos relativos à "Habilitação Técnica" foram atendidos a contento, conforme solicitado no item 2.2 do Termo de Referência, solicitamos manifestação da área técnica acerca do cumprimento de tal exigência.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/06/2024, às 1: f22, conforme Nto v ormatio nº 046, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 03/06/2024, às 1: f23, conforme Nto v ormatio nº 046, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código de verificador **1124026** e o código CRC **661E6096**.

PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): LIMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA (PJ): LIMA E ENGENHARIA E SERVIÇOS

CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALA 1802 – CAMINHO DAS ÁRVORES

MUNICÍPIO: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41.820-790

TELEFONE COMERCIAL: (71) 98339-6626

E-MAIL: limaengenhariaereformas@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: MAICON DOUGLAS LIMA DE ARAÚJO

CPF: 855.633.665-53

OBJETO:

Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc, bem como restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo) na parte lateral e fundo da Promotoria de Simões Filho.

PREÇO:

O preço para prestação dos serviços é de **R\$ 49.792,83 (quarenta e nove mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)**, conforme detalhamento constante na Planilha de Preços Unitários, em anexo.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO:

- O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da sua apresentação;
- A oferta dos itens abrange todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

ANEXO – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Execução de nova calha impermeabilizada com as dimensões mínimas de 15x20cm. Remoção das telhas, aumento da inclinação do telhado para atender à calha de 20cm de altura, retelhamento com a troca de 30% das telhas. Obs: Área do telhado (duas águas) em projeção horizontal	M	20,00	123,78	2.475,60
2	Execução da cumeeira com troca de todas as telhas e impermeabilização com manta aluminizada	M2	260,00	111,30	28.938,00
3	Tratamento e recuperação da laje interna. (Escarificação do concreto solto e deteriorado, limpeza com escova de aço do produto de corrosão formado, aplicação de zarcão e grauteamento da laje).	M	20,00	158,88	3.177,60
4	Remoção do forro existente e instalação de novo forro em pvc, incluindo material e mão de obra. Obs: Desinstalar e instalar luminária existente	M2	24,00	299,23	7.181,52
5	Execução de telhado em fibrocimento na área da claraboia, incluindo material e mão de obra. Obs: Área em projeção horizontal	M2	24,00	140,00	3.360,00
6	Restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo)	M2	13,75	100,50	1.381,88
7		M2	62,40	52,60	3.282,24
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	49.796,84
VALOR TOTAL DA PROPOSTA C/ DESCONTO					R\$ 49.792,83

DATA DA PROPOSTA: 11/07/2024



LIMA ENGENHARIA E REFORMAS
LTDA:4207878300
0176

Assinado de forma digital por LIMA ENGENHARIA E REFORMAS
LTDA:42078783000176
Dados: 2024.07.11 13:13:49 -03'00'

Assinatura e carimbo

LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
CNPJ:42.078.783/0001-76

MAICON DOUGLAS LIMA DE ARAUJO
SOCIO DIRETOR E ENGENHEIRO CIVIL



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Ismael Sodr� da Silva		
NOME FANTASIA (PJ): SR Engenharia		CNPJ / CPF:349996630001-83
ENDEREÇO: Av. Luiz Tarquinio Pontes		
MUNIC�PIO: Lauro de Freitas	UF:BA	CEP: 42.708-201
TELEFONE COMERCIAL: (71) 9 8887-5875	E-MAIL: sr.engenhariatop@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:

OBJETO:

Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc.

PREÇO:

O preço para prestação dos serviços é de R\$ 53.344,00 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais), conforme detalhamento constante na Planilha de Preços Unitários, em anexo.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO:

1. O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da sua apresentação;
2. A oferta dos itens abrange todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

<u>ANEXO – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Execução de nova calha impermeabilizada com as dimensões mínimas de 15x20cm.	m	20	100	2.000,00
2	Remoção das telhas, aumento da inclinação do telhado para atender à calha de 20cm de altura, retelhamento com a troca de 30% das telhas. Obs: Área do telhado (duas águas) em projeção horizontal	m2	260	117,70	30.602,00
3	Execução da cumeeira com troca de todas as telhas e impermeabilização com manta aluminizada	m	20	180	3.600,00
4	Tratamento e recuperação da laje interna. (Escarificação do concreto solto e deteriorado, limpeza com escova de aço do produto de corrosão formado, aplicação de	m2	24	250	6.000,00



ANEXO – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	zarcão e grauteamento da laje).				
5	Remoção do forro existente e instalação de novo forro em pvc, incluindo material e mão de obra. Obs: Desinstalar e instalar luminária existente	m2	24	110	2.640,00
6	Execução de telhado em fibrocimento na área da claraboia, incluindo material e mão de obra. Obs: Área em projeção horizontal	m2	13,75	255,27	3.510,00
7	Restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo)	m ²	62,40	80	4.992,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 53.344,00	

DATA DA PROPOSTA: 17/07/2024

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

Re: Solicitação de orçamento

SACRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS <sacraprestacaodeservicos@gmail.com>

Qui, 20/06/2024 14:08

Para: Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>

 1 anexos (251 KB)

PROPOSTA COMERCIAL - PROMOTORIA.pdf;

Clarissa, boa tarde.

Segue em anexo orçamento solicitado.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ISAIAS SACRAMENTO

sacraprestacaodeservicos@gmail.com

Administração

TEL -71 98218-5334

Em seg., 10 de jun. de 2024 às 14:39, Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br> escreveu:

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar o envio de orçamento para prestação do serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição do forro em PVC da Promotoria de Justiça de Simões Filho (saliento que os endereços se encontram no anexo 04 TR, item 3.3.)

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 17 de junho do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Clarissa Porto

Gerente Administrativo Regional

Matrícula: 353.611

Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

| Tel.: (71) 3396-1339/1769

--

ISAIAS SACRAMENTO

sacraprestacaodeservicos@gmail.com

Administração

TEL -71 98218-5334

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)				DEMAIS ORÇAMENTOS									
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5				
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$			
1	Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc, bem como restauração de contrapiso com execução de ponto de drenagem (ralo) na parte lateral e fundo da Promotoria de Simões Filho.	01	LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA	42.078.783/0001-76	49.792,83	SR ENGENHARIA	53.344,00	ISAIAS SACRAMENTO	85.528,18	SANFLEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	98.303,50					

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Cumprir que, inicialmente, fora realizada pesquisada no mercado local, com o objetivo de buscar empresas consolidadas no mercado, tanto no âmbito de qualidade, como no fiscal, ou seja, que apresentasse regularidade com as principais certidões exigidas, para firmar contrato com o ente público para execução do serviço pleiteado. Em seguida, avaliação das propostas apresentadas (menor preço).

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- (X) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02, 03 e 04 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xxx dias úteis;
- () C) Declaro que, respeitado o prazo de 05 dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: Nome do Servidor:

353.611 CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID

Unidade Administrativa:

PIR SIMOES FILHO

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Clarissa Porto
Assinado de forma digital por Clarissa Porto
Dados: 2024.07.18 10:18:01 -03'00'



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Prezado(a),

Em atenção ao despacho retro, informo que cumpri os itens de 1 a 4, conforme anexos.

Os itens seguintes foram devidamente inseridos no processo:

- a) Manifestação Gestor orçamentário (1086936)
- b) Assinaturas (1086939, 1087112, 1087178)

Quanto a análise pelo setor de Engenharia/Manutenção predial, faço o devido encaminhamento para averiguação da parte técnica e se todos os documentos relativos à "Habilitação Técnica" foram atendidos a contento, conforme solicitado no item 2.2 do Termo de Referência, bem como posterior manifestação acerca do cumprimento de tal exigência.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** em 18/07/2024, às 10:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1146182** e o código CRC **B689E099**.



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência do documento "Declaração - Executor Orçamentário", conforme estabelece o item 6 da Base de Conhecimento do Processo correlato;
 - Esclarecemos que o referido documento **deverá ser preenchido como formulário dentro do SEI**, conforme tipo de documento "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - Declaração - Executor Orçamentário";
2. No documento "Manifestação - Gestor Orçamentário" (1086936), na coluna "Valor previsto nesta dispensa" o valor informado está divergente do valor da referida dispensa, conforme orçamento da empresa vencedora.
 - Solicitados que quando da correção do referido documento, o mesmo seja **inserido e preenchido como formulário dentro do SEI**, conforme tipo de documento "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - Declaração - Executor Orçamentário";

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/07/2024, às 10:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1147679** e o código CRC **096BDD29**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Venho informar que juntei ao processo o formulário "Gestor orçamentário" corrigido.

Entretanto, quanto ao formulário "Executor orçamentário", considerando que esta UG não dispõe de recursos orçamentários suficientes para a execução do serviço em questão, pois, tal serviço não tinha previsão, inicialmente, no PCA, faço encaminhamento do presente para a unidade DPGO para os trâmites necessários.

Em tempo, informo que o recurso financeiro fora autorizado pelo Superintendente, conforme despacho nº 1094514.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** em 22/07/2024, às 15:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1151150** e o código CRC **44AF046D**.



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Execução de reforma do telhado, tratamento e recuperação de trecho da laje interna e substituição de forro em PVC	19224	0,0	119.812,02	49.792,83

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID	353.611
FISCAL ADMINISTRATIVO	JORDANA CRUZ DE JESUS TRINDADE	354.188
SUPLENTE	ISADORA BORGES DE MACEDO PORTELA	354.072
FISCAL TÉCNICO	JORDANA CRUZ DE JESUS TRINDADE	354.188
SUPLENTE	ISADORA BORGES DE MACEDO PORTELA	354.072

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: MARCELO MIRANDA BRAGA	Matrícula: 351.314
Unidade Administrativa: PIR SIMOES FILHO	Cargo/Função: COORDENADOR
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	MARCELO MIRANDA BRAGA:5043634154 9 Assinado de forma digital por MARCELO MIRANDA BRAGA:50436341549 Dados: 2024.07.19 15:37:56 -03'00'

***1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)**
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção à manifestação 1146182 da Promotoria de Simões Filho, informo que os documentos relativos à habilitação técnica, enviados pela empresa LIMA ENGENHARIA E SERVIÇOS atendem ao exigido em Termo de Referência.

Ana Paula Araujo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 11/12/2024 às 10:02:50, conforme Ato APM nº 702 de 11/12/2024 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo/ informando o código Verificador **1151725** e o código CRC **017DA344**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Tendo em vista a manifestação 1151150 que informa que a Unidade Gestora ainda não possui recursos orçamentários para a execução do serviço, objeto desta contratação, devolvemos o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho solicitando retorno a esta Coordenação quando das providências a serem adotadas pela DPGO e após a inclusão do documento "Declaração - Executor Orçamentário" devidamente preenchido como formulário dentro do SEI.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após, retorne a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/07/2024, às 09:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1152114** e o código CRC **4B213863**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DEA,

Prezado Diretor Paulo,

Considerando a manifestação nº 1151150 da PJR de Simões Filho acerca da necessidade orçamentária para cobertura das despesas em comento, encaminho o processo para as definições necessárias e posterior retorno com as informações orçamentárias para a provisão dos recursos, como PAOE, região, natureza da despesa e valor, dentro da Unidade Orçamentária 40101 - SGA.

Atenciosamente,

Bruna Coutinho Macedo.

Gerente

Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Coutinho Macedo** em 27/05/2024, às 17:31, conforme Ato Normativo nº 045, de 13 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1152828** e o código CRC **96527B4A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa,

Informamos que até o momento já foi executado (empenhado) mais de 70% do orçamento atual da ação de conservação, sendo provável a necessidade de suplementação até o final do exercício. Dessa forma, não há recurso nesta ação para atender a demanda de Simões Filho.

Diante do exposto, encaminho o presente expediente à SGA para avaliação da possibilidade de disponibilização do recurso que foi anteriormente contingenciado da ação 4734 para atender o serviço de Simões Filho e outros de manutenção predial.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 05/62/0604, às 1: 8: , conforme Ato Normativo nº 642, de 17 de Dezembro de 0606 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6 informando o código verificador **1159245** e o código CRC **97047F7B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À **Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária,**

Tendo em vista a manifestação da Diretoria de Engenharia e Arquitetura no doc. 1159245, encaminhe-se o presente expediente para avaliar a possibilidade de disponibilização do recurso que foi anteriormente contingenciado da ação 4734 para atender à demanda de Simões Filho e outros serviços de manutenção predial.

Após, retorne-se a esta Superintendência.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente - Cmp 7, em 03/08/2024, às 23:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1164113** e o código CRC **752A899B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À

Coordenação de Programação Orçamentária

Prezada Bruna,

Para atender ao que foi solicitado no Despacho SGA (1164113).

Atenciosamente,

Fredson Delgado da Silva
Diretor de Contabilidade, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Fredson Delgado da Silva** - Diretor, em 13/08/2024, às 07:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1183356** e o código CRC **6D374F3A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Prezado Diretor,

Em atendimento ao quando solicitado pela SGA no despacho nº 1164113, e após articulação, informamos que o saldo contido na ação 4734 - Conservação de Unidade do MP já fora utilizado neste exercício. Todavia, há ainda saldo em montante suficiente para reposição do valor anteriormente contido de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), podendo ser anulado da ação 5092 - Construção de Unidade do MP para cobertura desta demanda e outros serviços de manutenção predial.

Cumpre-nos informar que realizamos a provisão para a PJR de Simões Filho no montante de R\$49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), visando dar celeridade ao processo, conforme doc. SEI nº 1190743

Atenciosamente,

Bruna Coutinho Macedo

Assistente de Gestão III

Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Coutinho Macedo** - Gerente, em 16/08/2024, às 18:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1188933** e o código CRC **41E81CE5**.



DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40101/0055	4058	7800	1.500.0.100.00000.00.00	33.90.39
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 49.800,00

R\$ quarenta e nove mil e oitocentos reais
(Valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO **EXERCÍCIO VIGENTE: 2024**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39.000	R\$ 49.800,00	R\$49.800,00	%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS **EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:**

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 353611	Nome Completo: CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID	Cargo/Função: ASSINSTENTE DE GESTÃO III
Unidade Administrativa: PROMOTORIA D EJUSTICA REGIONAL DE SIMÕES FILHO		



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Gerente Administrativo Regional, em 29/08/2024, às 15:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1208151** e o código CRC **0540E99D**.

19.09.01137.0014346/2024-10

1208151v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. As certidões municipal, estadual, FGTS (1120870, 1120875, 1120882) venceram em 17/07/2024, 27/08/2024 e 22/07/2024 respectivamente. Solicitamos inclusão de certidões com novo período de validade;
2. No documento 1208151 relativo à "Declaração - Gestor Orçamentário": observamos que os valores informados nos campos "valor global estimado da contratação" e "previsão de gasto com a contratação no exercício vigente" estão divergentes em relação ao valor da contratação em epígrafe, qual seja: R\$ 49.792,83, conforme proposta da empresa vencedora 1142396. Após o ajuste, será necessário, ainda, informar o percentual de impacto orçamentário com a despesa;
3. Ausência de manifestação formal sobre a indicação de fiscais e suplentes pelos próprios servidores indicados no documento Manifestação - Gestor Orçamentário (1151199), conforme estabelece o item 8 da Base de Conhecimento do processo correlato. Assim sendo, solicitamos que os servidores sejam cientificados com posterior inclusão da manifestação formal de cada um deles dentro de documento no SEI.

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade por demais providências cabíveis.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 13/09/2024, às 10:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 13/09/2024, às 10:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1231046** e o código CRC **47681F2D**.



DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40101/0055	4734	9900	1.500.0.100.00000.00.00	33.90.39
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 49.792,83

R\$ quarenta e nove mil reais, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos
(Valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (RS)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (RS)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39000	R\$49.792,83	R\$49.792,83	99,98%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(RS)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 353611	Nome Completo: CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID	Cargo/Função: GERENTE ADMINISTRATIVO REGIONAL
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO		



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Gerente Administrativo Regional, em 17/09/2024, às 09:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1231970** e o código CRC **21BBF6A2**.

19.09.01137.0014346/2024-10

1231970v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
CNPJ: 42.078.783/0001-76
Endereço: ALAMEDA SALVADOR Nº 001057 - CAMINHO DAS ARVORES,
SALVADOR/BA - CEP: 41820790 - OUTROS SALVADOR BUSIN EDIF TORRE
AMERICA SALA 1802

Número da Certidão: 1297193

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 16:00:35 horas do dia 05/08/2024.

Válida até dia 03/11/2024.

Código de controle da certidão: **DE74.F729.3C4C.370E.CFE7.59F5.F468.B16F**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.078.783/0001-76
Razão Social: LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
Endereço: AL SALVADOR 1057 SL 1802 TORRE AMERI / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA /
41820-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2024 a 06/10/2024

Certificação Número: 2024090702485690695746

Informação obtida em 13/09/2024 14:08:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Eu, Isadora Borges de Macêdo Portela, matrícula 354.072, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário, que segue anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Borges De Macedo Portela** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/09/2024, às 08:23, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1232989** e o código CRC **75AFF85F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

- Eu, Jordana Cruz de Jesus Trindade, matrícula 354.188, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário, que segue anexo;



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Cruz de Jesus Trindade** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/09/2024, às 12:09, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1233911** e o código CRC **8A463CF6**.



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. As manifestações 1232989 e 1233911 retratam apenas que as servidoras Isadora Borges de Macedo Portela e Jordana Cruz de Jesus Trindade respectivamente foram cientificadas apenas de suas designações como "fiscal administrativo". No entanto, observamos o que segue:

- Ausência de manifestação da servidora Clarissa Dias Porto El-Gaid como gestora do contrato
- Ausência de manifestação da servidora Isadora Borges de Macedo Portela como fiscal técnico
- Ausência de manifestação da servidora Jordana Cruz de Jesus Trindade como suplente do fiscal administrativo e suplente do fiscal técnico;
- Esclarecemos que a manifestação da servidora Jordana Cruz de Jesus Trindade contida no documento 1233911, refere-se a função de fiscal administrativo, no entanto a mesma foi designada para ser suplente de fiscal administrativo e suplente de fiscal técnico;

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade par demais providências cabíveis.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/09/2024, às 10:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1235368** e o código CRC **47593291**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Eu, CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID, matrícula 353611, estou ciente da designação para a atribuição de GESTOR DE CONTRATO, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário, que segue anexo;



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Gerente Administrativo Regional, em 17/09/2024, às 11:32, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1235714** e o código CRC **637B7909**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Eu, Isadora Borges de Macêdo Portela, matrícula 354.072, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Administrativo e Suplente de Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário, que segue anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Borges De Macedo Portela** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/09/2024, às 12:48, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1235919** e o código CRC **AF91B331**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Eu, JORDANA CRUZ DE JESUS TRINDADE, matrícula 354.188, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário, que segue anexo



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Cruz de Jesus Trindade** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/09/2024, às 13:54, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1236071** e o código CRC **4A3A0314**.



DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40101/0055	4734	9900	1.500.0.100.00000.00.00	33.90.39000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 49.792,83

R\$ quarenta e nove mil reais, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos
(Valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39000	R\$49.800,00	R\$ 49.792,83	99,98%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 353611	Nome Completo: CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID	Cargo/Função: GERENTE ADMINISTRATIVO REGIONAL
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO		



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Gerente Administrativo Regional, em 29/08/404à, 1s 225ã: , conforme Ato f ormativo nN0à: , de 2º de Dezembro de 4040 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1237772** e o código CRC **8A31143E**.

19.09.01137.0014346/2024-10

1237772v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA**, CNPJ nº **42.078.783/0001-76**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seus sócios, conforme documento anexo (doc 1237658).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/09/2024, às 13:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1237656** e o código CRC **43189BFA**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.078.783/0001-76
Razão Social: LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
Nome Fantasia: LIMA ENGENHARIA E REFORMAS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/04/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/10/2024
Receita Municipal	Validade:	17/07/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/01/2023 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 18/09/2024 11:33

1 de 1

CPF: 984.XXX.XXX-53 Nome: ELIZABETH MARIA RAMOS

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.078.783/0001-76
Razão Social: LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
Nome Fantasia: LIMA ENGENHARIA E REFORMAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 855.633.665-53 Participação Societária: 50,00%
Nome: MAICON DOUGLAS LIMA DE ARAUJO
Número do Documento: 0515918369 Órgão Expedidor: CREABA
Data de Expedição: 17/11/2016 Data de Nascimento: 16/08/1992
Filiação Materna: MARIA CRISTINA LIMA DE ARAUJO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 41.245-805
Endereço: RUA SAO MARCOS, 63 - POSTA RESTANTE - PAU DA LIMA
Município / UF: Salvador / Bahia
Telefone: (71) 33931489
E-mail: limaengenhariaereformas@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 061.869.255-01 Participação Societária: 50,00%
Nome: NICOLE SANTOS SOUZA
Número do Documento: 1372195807 Órgão Expedidor: SSPBA
Data de Expedição: 19/02/2015 Data de Nascimento: 18/02/1996
Filiação Materna: JOSANEIDE OLIVEIRA SANTOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 41.253-281
Endereço: RUA RUA SAO MARCOS, 24 - A - SAO MARCOS
Município / UF: Salvador / Bahia
Telefone: (00) 00000000
E-mail: nsaantos1@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2024 13:22:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA**
CNPJ: **42.078.783/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAICON DOUGLAS LIMA DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **855.633.665-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:23:09 do dia 18/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XOEQ180924132309

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NICOLE SANTOS SOUZA**

CPF/CNPJ: **061.869.255-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:23:26 do dia 18/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GNIX180924132326

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/09/2024 às 13:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 855.633.665-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66EA.FE8F.9925.D623 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/09/2024 às 13:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 061.869.255-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66EA.FE99.7ACE.2633 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 06186925501 85563366553

LIMPAR

Data da consulta: 18/09/2024 13:22:21

Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 42078783000176

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 85563366553

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 06186925501

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia



DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, catalogada nesta unidade sob o nº **106/2024**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho**, para **prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc da Promotoria de Simões Filho**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1078378) e no Termo de Referência (doc 1087055).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 04 (quatro). Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA**, CNPJ nº **42.078.783/0001-76**, pelo preço total de **R\$ 49.792,83 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)**, conforme proposta 1142396.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0055 – Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1237772).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - a unidade informou que a despesa **NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA**, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1094514).

Ressalta-se, oportunamente, que a Unidade anexou aos autos documentação específica acerca da habilitação técnica da empresa selecionada. Esclarecemos, neste sentido, que a análise de conformidade de tais documentos compete tão somente à unidade técnica solicitante, de modo que esta Coordenação não realiza qualquer valoração acerca de tais documentos, à semelhança do que ocorre nos procedimentos de licitação, em que a análise da conformidade da etapa de qualificação técnica compete à unidade demandante.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 19/09/2024, às 16:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 19/09/2024, às 16:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1237661** e o código CRC **1D014F22**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. 1237661), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob nº **106/2024**, em favor da empresa **LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA**, CNPJ nº **42.078.783/0001-76**, pelo preço total de **R\$ 49.792,83 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)**, conforme proposta 1142396, para **prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc da Promotoria de Simões Filho**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1078378) e no Termo de Referência (doc 1087055).

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/09/2024, às 19:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1240483** e o código CRC **BBE14CD6**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 206/2024

Última atualização 20/09/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 20/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 13937032000160-1-001574/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc da Promotoria de Simões Filho

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0055 - Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 49.792,83

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 49.792,83

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Construção / Manutenção / Reforma - Telhado Construção / Manutenção / Reforma - Telhado	1	R\$ 49.792,83	R\$ 49.792,83	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.deservicos.economia.gov.br> 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Contratações | Contratações Diretas

- FORNECEDORES SANCIONADOS
- CONCORRÊNCIA
- PREGÃO ELETRÔNICO
- PREGÃO PRESENCIAL
- CONCURSO
- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES
- CONTRATAÇÕES DIRETAS**
- CONTRATOS E ADITIVOS
- CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver Rastrear Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	1909011370014346202410
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	106/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Lima Engenharia e Reformas Ltda, CNPJ nº 42.078.783/0001-76
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc da Promotoria de Simões Filho
Valor:	R\$ 49.792,83 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0055 - Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
Data da Autorização:	19/09/2024
Link:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909023490023372202470
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	180/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Regidncia Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.166.739/0001-29
Objeto:	Prestação de serviços de reforma de mobiliário especial, confeccionado em laminado de madeira móigno e estrutura em pintura epoxi preto, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas Termo de Referência
Valor:	R\$ 23.930,00 (vinte e três mil novecentos e trinta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 - Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	19/09/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023610026565202493
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	221/2024



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 415/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01137.0014346/2024-10, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 106/2024, relativo à prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc da Promotoria de Simões Filho.

GESTOR DO CONTRATO: Clarissa Dias Porto El-Gaid, matrícula 353.611.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Jordana Cruz de Jesus Trindade, matrícula 354.188 e Isadora Borges de Macedo Portela, matrícula 354.072 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Jordana Cruz de Jesus Trindade, matrícula 354.188 e Isadora Borges de Macedo Portela, matrícula 354.072 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 20/09/2024, às 17:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1241112** e o código CRC **464DE48D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **PJR de Simões Filho - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 238/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação** para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/09/1012, 4s 0à3l: , com 7orme Ato f ormativo nN02º , de 5: de Dezembro de 1010 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser con 7erida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_con 7erir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código veri 7icador **1242872** e o código CRC **85FF943D**.